



CNPJ Nº 15.433.658/0001-64

Rua José Manoel Vilela, Nº 454, Centro, CEP: 75.800-008, Fone: (0xx64)3632-1728/99612-5001, Jataí – Goiás.

Jataí (GO), 18 de abril de 2023.

ILMO SR.

PAULO CÉSAR MARTINS

DEPUTADO ESTADUAL

GOIÂNIA (GO)

Prezado Senhor,

À par de cumprimenta-lo, servimos do presente, para encaminhar à Vossa Senhoria, conforme solicitado pela Assessoria Jurídica da Assembléia Legislativa, as Certidões Narrativas dos Diretores da Favos, que são partes em processos judiciais, como também, as Cartas Renúncias de alguns membros, que optaram por renunciarem aos seus mandatos, para não prejudicarem o andamento do projeto de sua autoria, que propõe o registro de nossa entidade como utilidade pública a nível estadual, conforme Lei nº 7.731/1971, alterada pela Lei nº 19.408/2018.

Outrossim, informamos que os demais documentos, estão em poder desse Gabinete.

Na oportunidade, aproveitamos o ensejo para reiterar as nossas estimas e considerações.

Atenciosamente,


Eurípedes de Assis

Presidente



CNPJ Nº 15.433.658/0001-64

Rua José Manoel Vilela, Nº 454, Centro, CEP: 75.800-008, Fone: (0xx64)3632-1728/99612-5001, Jataí – Goiás.

Jataí (GO), 18 de abril de 2023.

ILMO SR.

PAULO CÉSAR MARTINS

DEPUTADO ESTADUAL

GOIÂNIA (GO)

Prezado Senhor,

À par de cumprimenta-lo, servimos do presente, para encaminhar à Vossa Senhoria, conforme solicitado pela Assessoria Jurídica da Assembleia Legislativa, as Certidões Narrativas dos Diretores da Favos, que são partes em processos judiciais, como também, as Cartas Renúncias de alguns membros, que optaram por renunciarem aos seus mandatos, para não prejudicarem o andamento do projeto de sua autoria, que propõe o registro de nossa entidade como utilidade pública a nível estadual, conforme Lei nº 7.731/1971, alterada pela Lei nº 19.408/2018.

Outrossim, informamos que os demais documentos, estão em poder desse Gabinete.

Na oportunidade, aproveitamos o ensejo para reiterar as nossas estimas e considerações.

Atenciosamente,

X

Eurípedes de Assis
Presidente



Associação
favos
Contra o câncer. A favor da vida!



PROTOCOLO DE ENTREGA

Associação Favos – Contra o Câncer a Favor da Vida, inscrita no CNPJ sob o N° 15.433.658/0001-64, com sede na Rua José Manoel Vilela, N° 454, Centro, Jataí/GO. Situada nesta cidade. **DECLARO** para os fins que e fizerem necessários que FOI ENTREGUE, SR: **ANGELO LUIZ GAZARINI.**

- A CARTA DE “CERTIDÃO POSITIVA- CIVIL- (CERTIDÃO NARRATIVA)

JATAI, 19 DE DEZEMBRO DE 2022



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de JATAÍ



Jataí - Distribuidor

Dr.(a), escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de JATAÍ, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO POSITIVA - CÍVEL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema de Primeiro Grau (SPG) e do Processo Judicial Digital (PROJUDI), consultando a distribuição de ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas e recuperação judicial, em andamento, verifica-se **CONSTAR** contra:

Identificação:

Requerente : ANGELO LUIZ GAZARINI
Nome do Pai : ANGELO GAZARINI
Nome da Mãe : INES BETETO GAZARINI
Data de Nascimento : 25/08/1961
Nacionalidade : BRASILEIRA
Profissão : PRODUTOR
Estado Civil : CASADO
Sexo : Masculino
CPF : 36321265934
Domicílio : JATAI - GOIAS

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue(m):

1) Numero do Processo : 76827.39
Juízo : Jataí - 2ª Vara Cível
Requerente : VICTOR CEZAR PRIORI
Requerido : ANGELO LUIZ GAZARINI
Adv. Requerente : Cândida Ivete Arantes Borges
Adv. Requerido : AYRES FURQUIM CABRAL JÚNIOR
Natureza : PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível
Data da Distribuição : 30/04/2003 00:00:00
Valor da ação : 1.370.000,00



Continuação da certidão de ANGELO LUIZ GAZARINI página 2 de 2 páginas emitida com a guia número: 210132426
2) Número do Processo : 90507.91
Juízo : Jataí - 2ª Vara Cível
Réquerente : BANCO DO BRASIL SA
Requerido : ANGELO LUIZ GAZARINI
Adv. Requerente : Wolcer Freitas Maia
Adv. Requerido : AYRES FURQUIM CABRAL JÚNIOR
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de
Natureza : Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Especiais de
Jurisdição Contenciosa -> Consignação em Pagamento
Data da Distribuição : 27/05/2003 00:00:00
Valor da ação : 100,00



NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 5 de dezembro de 2022.

Valor da ação : R\$ 48,73
Valor da taxa judiciária : R\$ 17,42
Total: : R\$ 66,15
Guia no : 210132426

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

11:11:03 Rafaela Mendes Leal 70247603112



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE JATAÍ**

FÓRUM- AVENIDA NORTE, qd. 33, nº 1612, PORTAL DO SOL
CEP - 75805902 TEL: (64) 3632-3367 - (64) 3632-3368
2A. CÍVEL, FAZ.PUB.,REG.PUB. E AMB. - 1º ANDAR

CERTIDÃO NARRATIVA

Guia nº 4174005-1/50

PROCESSO Nº: 0076827-39.2003.8.09.0093

REQUERENTE: VICTOR CEZAR PRIORI - CPF: 148.305.829-87

REQUERIDO: ANTONIO JOSE GAZARINI - CPF: 329.060.999-53

AQUILA MOREIRA VILELA - Técnico Judiciário – Escrivania da 2ª
Vara Cível e Fazendas da Comarca de Jatai-GO, na forma da Lei
etc.

CERTIFICO que, encontra-se em tramitação na Escrivania da 2ª Vara Cível, Fazendas Públicas, Meio Ambiente e Registros Públicos, processo digital, a Ação Declaratória nº 0076827-39.2003.8.09.0093, consta como parte autora Victor Cezar Priori e requeridos Antônio José Gazarini, Angelo Luiz Gazarini e Anacleto Gazarini Filho. Consta na inicial que os autos referem-se ao Instrumento Particular de Cessão de Quitação de Crédito, que em 23 de julho de 2002 o autor adquiriu por meio do instrumento particular de cessão e quitação de crédito, por R\$ 592.638,60 (quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), a crédito de R\$ 987.731,00 (novecentos e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e um reais), que os requeridos tinham junto à empresa GALE AGROINDUSTRIAL S/A, referente a fornecimento de milho, sub-rogado no valor de crédito. O autor para pagar o crédito cedido pelos réus, comprometeu-se a liquidar às cédulas rurais pignoratícia junto ao Banco do Brasil: 1 – Antônio José Gazarini, R\$ 171.046,93, de nº 40/00040-0 e Anacleto Gazarini Filho, R\$ 250.000,00 de nº 40/00038-9. Já houve perícia e juntada de laudo pericial, após houve pedido para que o perito manifestasse nos autos. Atualmente o processo encontra-se concluso.

Nada mais me foi requerido para certificar. Dou Fé. Eu, AQUILA MOREIRA VILELA, Técnico Judiciário, que a digitei, conferi, subscrevi.

O referido é verdade e dou fé.

Jataí, 31 de agosto de 2022

Áquila Moreira Vilela
Técnico Judiciário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE JATAÍ

FÓRUM- AVENIDA NORTE, qd. 33, nº 1612, PORTAL DO SOL

CEP - 75805902 TEL: (64) 3632-3367 - (64) 3632-3368

2A. CÍVEL. FAZ.PUB..REG.PUB. E AMB. - 1º ANDAR

CERTIDÃO NARRATIVA

PROCESSO Nº: 0090507-91.2003.8.09.0093

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL SA

CPF/CNPJ: 00.000.000/0001-91

REQUERIDO: ANTONIO JOSE GAZARINI

CPF/CNPJ: 329.060.999-53

AUGUSTA INACIO COELHO SOUSA - Técnico Judiciário –
Escrivania da 2ª Vara Cível e Fazendas da Comarca de Jatai-GO,
na forma da Lei etc.

CERTIFICO que, encontra-se em andamento nesta Escrivania, via processo digital, a ação de PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa -> Consignação em Pagamento de nº 0090507-91.2003.8.09.0093, proposta por BANCO DO BRASIL SA contra ANTONIO JOSE GAZARINI, Anacleto Gazarini Filho, Angelo Luiz Gazarini, Airton Antonio Katzer e Victor Cesar Priori. A ação foi protocolada em 27/05/2003 e encontra-se apensada na ação declaratória c/c pedido condenatório e de antecipação dos efeitos de tutela em desfavor de **Ângelo Luiz Gazarini e Anacleto Gazarini Filho**. O objeto da ação são Cédulas Rurais Pignoratícias: 40/00040-0 no valor de R\$ 171.046,93; 40/00038-9 no valor de R\$ 250.000,00; 40/00039-7 no valor de R\$ 171.046,93; 40/00087-7 no valor R\$ 187.050,36. Certifico finalmente que, nenhum imóvel está vinculado a estes autos e que os referidos processos estão em fase de suspensão até o julgamento dos autos em apenso nº 200300768278.

Nada mais me foi requerido para certificar. Dou Fé. Eu, **AUGUSTA INACIO COELHO SOUSA** Técnico Judiciário, que a digitei, conferi, subscrevi.

O referido é verdade e dou fé.

Jataí, 12 de dezembro de 2022
AUGUSTA INACIO COELHO SOUSA
Técnico Judiciário

3336562





Associação
favos
Contra o câncer. A favor da vida!



PROTOCOLO DE ENTREGA

Associação Favos – Contra o Câncer a Favor da Vida, inscrita no CNPJ sob o N° 15.433.658/0001-64, com sede na Rua José Manoel Vilela, N° 454, Centro, Jataí/GO. Situada nesta cidade. **DECLARO** para os fins que e fizerem necessários que **FOI ENTREGUE, SR: EURIPEDES DE ASSIS.**

- A CARTA DE “CERTIDÃO POSITIVA- CIVIL- (CERTIDÃO NARRATIVA)

JATAI, 19 DE DEZEMBRO DE 2022



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de JATAÍ

Jataí - Distribuidor

Dr. (a), escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da
Comarca de JATAÍ, Estado de Goiás, na forma da lei,
etc.



CERTIDÃO POSITIVA - CÍVEL

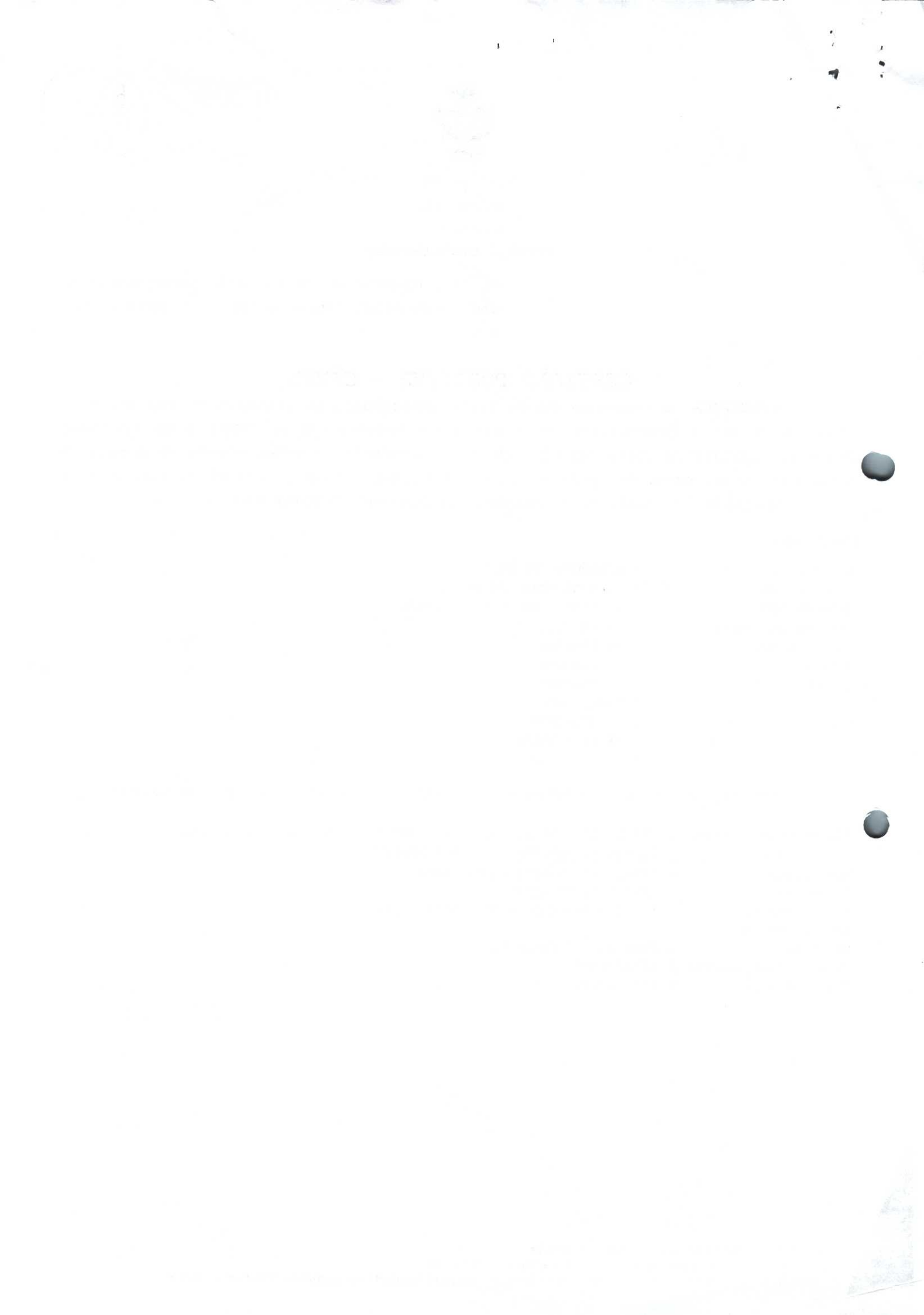
CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema de Primeiro Grau (SPG) e do Processo Judicial Digital (PROJUDI), consultando a distribuição de ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas e recuperação judicial, em andamento, verifica-se **CONSTAR** contra:

Identificação:

Requerente : EURIPEDES DE ASSIS
Nome do Pai : JOAO LOURENÇO DE ASSIS
Nome da Mãe : CASSIANA FRANCISCA DE ASSIS
Data de Nascimento : 13/08/1950
Nacionalidade : BRASILEIRA
Profissão : APOSENTADO
Estado Civil : DIVORCIADO
Sexo : Masculino
CPF : 08786151134
Domicílio : JATAI - GOIAS

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue(m):

1) Número do Processo : 148221-19.1997.8.09.0093 (9701482212) PROCESSO COM AVERBAÇÃO DE CUSTAS
Juízo : 2A CÍVEL, FAZ. PUB. REG. PUB. E AMBIENT
Requerente : PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAI
Requerido : EURIPEDES DE ASSIS
Adv. Requerente : HELOISA BRANDAO DE MELO OAB: 24042 GO
Adv. Requerido :
Natureza : EMBARGOS DE TERCEIRO
Data da Distribuição : 17/02/1997
Valor da ação : 222.136,62





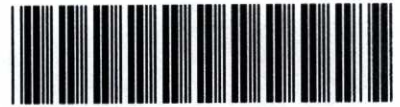
Continuação da certidão de EURIPEDES DE ASSIS página 2 de 2 páginas emitida com a guia número: 209069252
2) Número do Processo : 475433-43.2014.8.09.0093 (201404754339) PROCESSO COM AVERBAÇÃO DE CUSTAS
Juízo : 2A CÍVEL, FAZ.PUB.REG.PUB.E AMBIENT
Requerente : MUNICIPIO DE JATAI
Requerido : EURIPEDES DE ASSIS
Adv. Requerente : RENATO LUIZ BARBOSA BRANDAO OAB: 19959 GO
Adv. Requerido :
Natureza : EXECUCAO FISCAL
Data da Distribuição : 19/01/2015
Valor da ação : 2.003,03

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 22 de setembro de 2022.

Valor da ação : R\$ 48,73
Valor da taxa judiciária : R\$ 17,42
Total: : R\$ 66,15
Guia no : 209069252

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.
Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

15:11:51 Rafaela Mendes Leal 70247603112



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JATAÍ

FL: 2

2A CIVEL, FAZ.PUB.REG.PUB.E AMBIENT

**CYNTHIA CHAVES FERREIRA
CAMPOS, ESCRIVÃO (Ã) DO(A) 2A
CIVEL, FAZ.PUB.REG.PUB.E
AMBIENT DA COMARCA DE JATAÍ,
ESTADO DE GOIÁS, NA FORMA DE
LEI, ETC.**

CERTIDAO NARRATIVA

CERTIFICA a requerimento verbal de parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou a existência do(s) seguinte(s) processo(s) e/ou registro(s) de ação(ções):

Identificação

Requerente : MUNICIPIO DE JATAI
Requerido : EURIPEDES DE ASSIS
Natureza : EXECUCAO FISCAL
Valor da Ação: 2.003,03

Processo

Protocolo: 475433-43.2014.8.09.0093 (201404754339)
Juízo : 2A CIVEL, FAZENDAS PUB. REGISTROS PUB. E AMBIENTAL
Natureza : EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE : MUNICIPIO DE JATAI
Adv. EXEQTE : RENATO LUIZ BARBOSA BRANDAO
EXECUTADO : EURIPEDES DE ASSIS

Sentença - 25/08/2015 :

JATAI 2 VARA CIVEL E DAS FAZENDAS PUBLICAS E REG. PUBLICOS E AMBIENTAL PROCESSO N 201404754339 AUTOR: MUNICIPIO DE JATAI // REU: EURIPEDES DE ASSIS SENTENÇA (COM MERITO - HOMOLOGATORIA) O ACORDO CELEBRADO AS FLS. 28/29 PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS, NAO VIOLA NORMA DE ORDEM PUBLICA E ENCONTRA-SE INSERIDO NO PRINCIPIO DA AUTONOMIA DA VONTADE, ALEM DE POR FIM AO LITIGIO PELA AUTO-COMPOSICAO. ENTENDO QUE NAO E O CASO DE SUSPENSAO DO FEITO, VEZ QUE DESNECESSARIA, UMA VEZ QUE EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DO ACORDO PODERA OCASIONAR O DESARQUIVAMENTO DO PROCESSO OU SUA EXECUCAO EM AUTOS APARTADOS, NAO JUSTIFICANDO SUA PERMANENCIA NO CARTORIO. DO EXPOSTO, A) HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 28/29 PARA QUE SURTA SEUS EFEITOS LEGAIS, EXTINGUINDO-SE O FEITO COM RESOLUCAO DO MERITO, COM BASE NO ART. 269, III DO CPC. B) LEVANTAM-SE RESTRICOES (BACENJUD, RENAJUD, ETC.), SE PROMOVIDAS. C) CUSTAS CONFORME PACTUADO, NAO HAVENDO PREVISAO, METADE PARA CADA UM. D) HONORARIOS ADVOCATICIOS CONFORME PACTUADO, NAO HAVENDO PREVISAO, COMPENSADOS. E) EXPECA-SE A VARA, SE TIVER SIDO PACTUADO. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIMEM-SE. APOS O TRANSITO, NAO EFETUADO O PAGAMENTO, AVERBE-SE, EM SEGUIDA, DE-SE BAIXA. JATAI, 25/08/2015 16:50:09. THIAGO SOARES CASTELLIANO LUCENA DE CASTRO JUIZ DE DIREITO OBS.: SENTENÇA ASSINADA E LETRONICAMENTE, NAO HA NECESSIDADE DE ASSINATURA FISICA/MANUAL, CONFORME ART. 1, 2, III, "A" DA LEI N 11.419/06. PARA CONFERENCIA DA AUTENTICIDADE, UTILIZE O CODIGO DE VALIDACAO DO DOCUMENTO E ACESSE O SITE DO TJGO.

Handwritten signature and stamp in blue ink.



**ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JATAI**

FL: 3

.....CONTINUAÇÃO CERTIDÃO NARRATIVA PROC.: 475433-43.2014.8.09.0093

Certifica mais que, os autos foram baixados em 10/09 2018 e encontra-se arquivado na cx. 1267 desta escrivania.

Nada mais. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e da fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca do Estado de Goiás, aos dezessete de janeiro de dois mil e vinte e tres (17 / 1 / 2023).

CYNTHIA CHAVES FERREIRA CAMPOS
ESCRIVÃO (A) DO(A) 2A CIVEL, FAZ.PUB.REG.PUB.E AMBIENT

AUGUSTA IN
EMITENTE



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JATAI



2A CIVEL, FAZ.PUB.REG.PUB.E AMBIENT

CYNTHIA CHAVES FERREIRA
CAMPOS, ESCRIVÃO (A) DO(A) 2A
CIVEL, FAZ.PUB.REG.PUB.E
AMBIENT DA COMARCA DE JATAI,
ESTADO DE GOIAS, NA FORMA DE
LEI, ETC.

CERTIDAO NARRATIVA

CERTIFICA a requerimento verbal de parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou a existência do(s) seguinte(s) processo(s) e/ou registro(s) de ação(ções):

Identificação

Requerente : MUNICIPIO DE JATAI
Requerido : GEOVAN DE FREITAS CARVALHO
Natureza : DECLARATORIA
Valor da Ação: 1.000,00

Processo

Protocolo: 161793-08.1998.8.09.0093 (9801617934)
Juízo : 2A CIVEL, FAZENDAS PUB. REGISTROS PUB. E AMBIENTAL
Natureza : DECLARATORIA
REQUERENTE : MUNICIPIO DE JATAI
Adv. REQTE : ANDREA DE BARROS GODOY G FRANCO
REQUERIDO : GEOVAN DE FREITAS CARVALHO
JAILTON PAULO NAVES
MAURO ANTONIO BENTO
GENIO EURIPEDES CABRAL DE ASSIS
ANGELINO FRANCISCO DE BARROS
MARCOS BITENCOURT FERREIRA
VALDEMAN VALDIR MARTINS DA SILVA
JOSE BALDO
EURIPEDES DE ASSIS
ALCIDES PEREGRINO FAZOLINO
LAIS FRANCA
CIDALIA VILELA
EULANDO FARIA BORGES
CILENE MARIA GUIMARAES
ROBERTO DE SOUZA
BELTRONIO FERREIRA DE MELLO FILHO
LUIZ ABATUIR

Sentença TERMINATIVAS - 24/01/2014 :

PROCESSO Nº: 161793-08 1998 809 0094 AUTOR: MUNICÍPIO DE JATAI RÉUS: MAURO ANTÔNIO BENTO E OUTROS SENTENÇA (SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO) TRATA-SE DE AÇÃO DECLARATÓRIA DE INCONSTITUCIONALIDADE CUMULADA COM RESTITUIÇÃO DE DIFERENÇA INDEVIDAMENTE RECEBIDA PROPOSTA PELO MUNICÍPIO DE JATAI EM DESFAVOR DE MAURO ANTÔNIO BENTO E OUTROS, NO QUAL ALEGA, EM SÍNTESE, QUE OS AGENTES POLÍTICOS DESTA MUNICÍPIO FORAM BENEFICIADOS COM A RESOLUÇÃO Nº 001/90 DE 08/03/1990, QUE FIXOU SALÁRIO PARA A PRÓPRIA LEGISLATURA AFIRMA QUE EM 1997 A CÂMARA DE VEREADORES ENTENDENDO PELA INCONSTITUCIONALIDADE DE REFERIDO ATO NORMATIVO EDITOU A RESOLUÇÃO Nº 002/1997 DE

Augusto Inácio de Castro
Aux. Judiciário



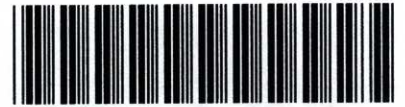
**ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JATAI**



.....CONTINUAÇÃO CERTIDÃO NARRATIVA PROC.: 161793-08.1998

14/05/1997, NO QUAL REVOGOU A RESOLUÇÃO OBJETO DA CONTROVÉRSIA PUGNA PEAL PROCEDÊNCIA DA Ação COM A DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DA RESOLUÇÃO 001/1990, E A CONDENAÇÃO DOS RÉUS A DEVOLVEREM AOS COFRES PÚBLICOS OS VALORES RECEBIDOS INDEVIDAMENTE HOUE TRÂMITE REGULAR DA PRESENTE Ação É O RELATÓRIO PASSO A DECIDIR TRATA-SE DE MATÉRIA CONTROVERTIDA, AFINAL O AUTOR PUGNA PELA DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DA RESOLUÇÃO MUNICIPAL N° 001/1990 EM FACE DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL O CONTROLE DIFUSO DE CONSTITUCIONALIDADE OCORRE NUM CASO CONCRETO, QUANDO O JUIZ AFASTA A NORMA EM RAZÃO DA SUA INCOMPATIBILIDADE COM O TEXTO CONSTITUCIONAL, DE FORMA INCIDENTAL (INCIDENTER TANTUM), PREJUDICIALMENTE AO EXAME DO MÉRITO; POR OUTRO LADO, O CONTROLE CONCENTRADO, POR VIA DE Ação DIRETA, É DE ATRIBUIÇÃO EXCLUSIVA DO STF, QUE DECLARA A INCONSTITUCIONALIDADE DA NORMA EM ABSTRATO O PRESENTE FEITO VISA, PRIMORDIALMENTE, A DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DE UMA NORMA EM TESE, COM A CONSEQUENTE CONDENAÇÃO DOS RÉUS A RESTITUIÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS INDEVIDAMENTE, OU SEJA, PRESENCIA-SE PEDIDOS SUCESSIVOS OCORRE QUE NÃO HÁ PREVISÃO CONSTITUCIONAL (ART 102, I, 'A' E ART 125, PARÁGRAFO 2°) DE CONTROLE CONCENTRADO DE CONSTITUCIONALIDADE DE LEI OU ATO NORMATIVO MUNICIPAL EM FACE DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL SENDO ASSIM, PREVALECE O ENTENDIMENTO DE QUE ESSE CONTROLE SOMENTE PODE SER REALIZADO VIA SISTEMA DIFUSO, QUANDO A DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DÁ-SE DE FORMA INCIDENTAL, OU SEJA, QUANDO NÃO SE TRATA DE PEDIDO PRINCIPAL ALÉM DISSO, ESSE CONTROLE DIFUSO DEVE SER LEVADO AO STF POR MEIO DE RECURSO EXTRAORDINÁRIO, AFINAL NÃO É DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR, NEM MESMO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS APRECIAR REFERIDA MATÉRIA, VEJAMOS O ENTENDIMENTO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL: Ação DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO ART 74, XI CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE, PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DE LEI OU ATO NORMATIVO MUNICIPAL EM FACE DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PROCEDÊNCIA É PACÍFICA A JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, ANTES E DEPOIS DE 1988, NO SENTIDO DE QUE NÃO CABE A TRIBUNAIS DE JUSTIÇA ESTADUAIS EXERCER O CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE DE LEIS E DEMAIS ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS EM FACE DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PRECEDENTES INCONSTITUCIONALIDADE DO ART 74, XI, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO PEDIDO JULGADO PROCEDENTE (STF, TRIBUNAL PLENO, ADI 347 / SP, RELATOR MINISTRO JOAQUIM BARBOSA, JULGADO EM 20/09/2006) (GRIFEI) RESSALTO, AINDA, QUE A Ação FOI PROPOSTA EM 18/02/1998 APÓS A REVOGAÇÃO DO ATO NORMATIVO, AFINAL A RESOLUÇÃO 001/90, OBJETO DA PRESENTE Ação DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, JÁ HAVIA SIDO REVOGADA POR MEIO DA RESOLUÇÃO N° 002/97 QUE ENTROU EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, OU SEJA, 14/05/1997 SENDO INADMITIDA PELO STF REFERIDA INTERPOSIÇÃO, SENÃO VEJAMOS: CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO Ação DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIAL, DE INCINDIBILIDADE DA LEI, E DE IMPOSSIBILIDADE DE CONTROLE CONCENTRADO DE DECRETO REGULAMENTAR REJEITADAS PRELIMINAR DE AUSÊNCIA DE PERTINÊNCIA TEMÁTICA PARCIALMENTE ACOLHIDA DECRETOS ATACADOS QUE FORAM REVOGADOS OU CUJOS EFEITOS SE EXAURIRAM CARÊNCIA SUPERVENIENTE DA Ação INTERESSE PROCESSUAL UTILIZAÇÃO DE POLÍTICA DESONERATÓRIA PELO DF ICMS GUERRA FISCAL ARTIGO 155, PARÁGRAFO 2°, INCISO XII, G, DA CF LEI COMPLEMENTAR 24/75 NECESSIDADE DE CONSENSO DE TODOS OS ENTES FEDERATIVOS PARCIAL PROCEDÊNCIA I - REJEIÇÃO DA PRELIMINAR DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL PELA AUSÊNCIA DE

[Handwritten signature]
Aux. Judiciário



**ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JATAI**

FL: 5



.....CONTINUAÇÃO CERTIDÃO NARRATIVA PROC.: 161793-08.1998.8

INDICAÇÃO DOS DISPOSITIVOS LEGAIS APONTADOS COMO VIOLADORES DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DEIXOU EVIDENCIADO O AUTOR QUE, NO SEU ENTENDER, OS TEXTOS LEGAIS SÃO, NA SUA INTEGRALIDADE, VIOLADORES DO ORDENAMENTO CONSTITUCIONAL PÁTRIO POSSIBILIDADE PRECEDENTES DO STF II - REJEIÇÃO DA PRELIMINAR DE INCINDIBILIDADE DAS LEIS PARA EFEITOS DO EXERCÍCIO DO CONTROLE CONCENTRADO DE CONSTITUCIONALIDADE, POSTO QUE ALEGAÇÃO DESSA NATUREZA NÃO PODE SER INVOCADA QUANDO O NORMATIVO ATACADO TRATA INDIVIDUALMENTE QUESTÕES DIFERENTES III - REJEIÇÃO DA ALEGAÇÃO DE IMPOSSIBILIDADE DE CONTROLE CONCENTRADO DE DECRETO REGULAMENTAR, POSTO NÃO SE TRATAR DE MERO ANTAGONISMO ENTRE ATO INFRALEGAL, DE UM LADO, E LEI EM SENTIDO FORMAL, DE OUTRO A CONTROVÉRSIA ENFRENTADA DIZ RESPEITO AO ATO ADMINISTRATIVO NORMATIVO EDITADO EM PERFEITA CONSONÂNCIA COM A LEI REGULAMENTADA, MAS QUE, ASSIM COMO ELA, SUPOSTAMENTE ESTARIA A ATENTAR CONTRA O TEXTO CONSTITUCIONAL IV - ALEGAÇÃO PRELIMINAR DE OFENSA INDIRETA À CONSTITUIÇÃO QUE SE CONFUNDE COM PRÓPRIO MÉRITO DA CONTROVÉRSIA TRAVADA V - ACOLHIMENTO DA ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PERTINÊNCIA TEMÁTICA DO AUTOR PARA A DISCUSSÃO DA CONSTITUCIONALIDADE DA LEI

Certifica mais que, os autos encontram se baixados desde 15/09/2017 e arquivados na cx 1136 desta escrivania.

Nada mais. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e da fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca do Estado de Goiás, aos dezessete de janeiro de dois mil e vinte e tres (17 / 1 / 2023).

CYNTHIA CHAVES FERREIRA CAMPOS
ESCRIVÃO (Ã) DO(A) 2A CIVEL, FAZ.PUB.REG.PUB.E AMBIENT

AUGUSTA IN
EMITENTE



JATAI 2ª VARA CIVEL E DAS FAZENDAS PUBLICAS E REG. PUBLICOS E
AMBIENTAL

PROCESSO Nº 201404754339

AUTOR: MUNICIPIO DE JATAI // RÉU: EURIPEDES DE ASSIS

SENTENÇA

(com mérito - homologatória)

O acordo celebrado às fls. 28/29 preenche os requisitos legais, não viola norma de ordem pública e encontra-se inserido no princípio da autonomia da vontade, além de por fim ao litígio pela auto-composição.

Entendo que não é o caso de **suspensão** do feito, vez que desnecessária, uma vez que eventual descumprimento do acordo poderá ocasionar o desarquivamento do processo ou sua execução em autos apartados, não justificando sua permanência no cartório.

Do exposto,

a) HOMOLOGO o acordo de fls. 28/29 para que surta seus efeitos legais, extinguindo-se o feito com resolução do mérito, com base no art. 269, III do CPC.

b) Levantam-se restrições (BACENJUD, RENAJUD, etc.), se promovidas.

c) Custas conforme pactuado, não havendo previsão, metade para cada um.

d) Honorários advocatícios conforme pactuado, não havendo previsão, compensados.

e) Expeça-se alvará, se tiver sido pactuado.

Publique-se, registre-se e intimem-se.



Após o trânsito, não efetuado o pagamento, averbe-se, em seguida, dê-se baixa.

Jataí, 25/08/2015 16:50:11.

Thiago Soares Castelliano Lucena de Castro

Juiz de Direito

OBS.: Sentença assinada eletronicamente, não há necessidade de assinatura física/manual, conforme art. 1º, § 2º, III, 'a' da Lei nº 11.419/06. Para conferência da autenticidade, utilize o código de validação do documento e acesse o site do TJGO.

Código para validar documento: 109317642191

Validar no endereço: <http://www.tjgo.jus.br/sdm2/consultaPublica/validaCodigoAtoJudicial>



MUNICÍPIO DE JATAÍ - ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ

Rua Itarumã, Nº: 355, Setor Santa Maria, Jataí - GO, CEP: 75800-089

Página 1

EXTRATO DE PAGAMENTO

Identificação do Imóvel

Inscrição: 106400600030014000 CCI: 35549 Proprietário(s): EURIPEDES DE ASSIS, 087.861.511-34
Endereço : RUA N-3, QD.: 0003, LT.: 0014, Nº: 113, BAIRRO: CONJ. RESIDENCIAL JARDIM GOIAS, MATRICULA: 29754, LATITUDE: -17.86198664, LONGITUDE: -51.73412252, CEP: 75804-645

Débito	Orig. Débito	Tributo	Ref	Vencimento	Parcela	Base	%	Valor Tributo	Juros	Multa	Correção	Adc	Desconto	Crédito	Total	Pago	Dt Pgto.	Status
304487183	I - 35549	DA-IPTU	122250	03/05/2021	1	943,51	100.0%	943,51	0,00	0,00	325,50	0,00	0,0	0,00	1.269,01	1269,01	19/04/2021	PA-RB
Total Débito(1048,35) + Juros(1735,05) + Multa(33,56) + Correção(629,04) - Deduções(391,97) - Desc. Juros(1648,30) - Desc. Multa(31,88) - Desc. Correção(0,00) + Juros Parcelamento(0,00) = Total a Parcelar(1269,01) . REF. 2011 A 2014.																		
304359611	I - 35549	IPU	01/2021	31/01/2021	Única	135.011,75	0.35%	472,54	0,00	0,00	0,00	0,00	94.51	0,00	378,03	378,03	05/02/2021	PA-RB
303994242	I - 35549	IPU	01/2020	28/02/2020	Única	129.956,66	0.35%	454,85	0,00	0,00	0,00	0,00	90.97	0,00	363,88	363,88	04/03/2020	PA-RB
303234103	I - 35549	IPU	01/2019	31/01/2019	Única	126.724,82	0.35%	443,54	0,00	0,00	0,00	0,00	88.71	0,00	354,83	356,83	13/03/2019	PA-RB
302898345	I - 35549	IPU	01/2018	31/01/2018	Única	122.064,51	0.35%	427,23	0,00	0,00	0,00	1,00	0,0	0,00	428,23	342,78	08/03/2018	PA-RB
302796138	I - 35549	DA-IPTU	86796	19/06/2017	2	267,70	100.0%	267,70	0,00	0,00	0,00	1,00	49.87	0,00	218,83	291,98	28/08/2017	PA-RB
REFIS 2017 REF. IPTU 2010 A 2016 EM 10 PARCELAS																		
302796137	I - 35549	DA-IPTU	86796	19/05/2017	1	267,70	100.0%	267,70	0,00	0,00	0,00	1,00	49.87	0,00	218,83	285,78	23/05/2017	PA-RB
REFIS 2017 REF. IPTU 2010 A 2016 EM 10 PARCELAS																		
302693316	I - 35549	IPU	01/2017	31/01/2017	Única	121.338,51	0.35%	424,68	0,00	0,00	0,00	1,00	0,0	0,00	425,68	340,74	07/02/2017	PA-RB
302578493	I - 35549	DA-IPTU	01/2016	31/01/2016	Única	395,46	100.0%	395,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	395,46	541,78	15/03/2016	PA-RB
DÉBITO CONSOLIDADO POR DANIEL, NO DIA: 29/01/2018																		
302364736	I - 35549	DA-IPTU	66554	05/10/2015	2	127,41	100.0%	127,41	0,00	0,00	0,00	1,00	0,0	0,00	128,41	248,22	02/10/2015	PA-RB
PARCELAMENTO REFE AOS PERIODOS DE 2010 A 2014 AJUIZADOS																		
302364735	I - 35549	DA-IPTU	66554	05/09/2015	1	127,41	100.0%	127,41	0,00	0,00	0,00	1,00	0,0	0,00	128,41	250,51	03/09/2015	PA-RB
PARCELAMENTO REFE AOS PERIODOS DE 2010 A 2014 AJUIZADOS																		
302978492	I - 35549	DA-IPTU	01/2015	31/01/2015	Única	395,46	100.0%	395,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	395,46	659,62	15/03/2018	PA-RB
DÉBITO CONSOLIDADO POR DANIEL, NO DIA: 29/01/2018																		
302978487	I - 35549	DA-IPTU	01/2010	31/01/2010	Única	225,78	100.0%	225,78	0,00	0,00	0,00	1,00	498.73	0,00	-271,95	225,78	29/01/2018	PA-NE
DÉBITO CONSOLIDADO POR DANIEL, NO DIA: 29/01/2018																		
301132001	I - 35549	DA-IPTU	01/2009	31/01/2009	Única	47.201,22	0.5%	236,01	277,77	7,01	114,71	1,00	0,0	0,00	636,50	636,50	03/08/2015	PA-RB
301011532	I - 35549	IPU	01/2008	31/01/2008	Única	47.201,22	0.5%	236,01	28,79	4,98	12,85	0,00	0,0	0,00	282,63	236,01	13/11/2008	PA-RB
300892286	I - 35549	DA-IPTU	01/2007	31/01/2007	Única	47.201,22	0.5%	236,01	55,16	5,18	22,98	1,00	0,0	0,00	320,33	320,33	13/11/2008	PA-RB
100889141	I - 35549	DA-IPTU	01/2006	31/01/2006	Única	47.201,22	0.5%	236,01	89,21	5,33	30,56	1,00	0,0	0,00	362,11	362,11	13/11/2008	PA-RB
100841995	I - 35549	DA-IPTU	01/2005	31/01/2005	Única	47.201,22	0.5%	236,01	127,54	5,59	43,48	0,00	0,0	0,00	412,62	412,62	13/11/2008	PA-RB





**PREFEITURA DE
JATAÍ**

MUNICÍPIO DE JATAÍ - ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ

Rua Itarumã, Nº: 355, Setor Santa Maria, Jataí - GO, CEP: 75800-089

EXTRATO DE PAGAMENTO

Identificação do Imóvel

Inscrição: 106400600030014000 **CCI:** 35549 **Proprietário(s):** EURIPEDES DE ASSIS, 087.861.511-34
Endereço: RUA N-3, QD.: 0003, LT.: 0014, Nº: 113, BAIRRO: CONJ. RESIDENCIAL JARDIM GOIAS, MATRICULA: 29754, LATITUDE: -17.86198664, LONGITUDE: -51.73412252, CEP: 75804-645

Débito	Orig. Débito	Tributo	Ref	Vencimento	Parcela	Base	%	Valor Tributo	Juros	Multa	Correção	Adc	Desconto	Crédito	Total	Pago	Dt Pgto.	Status
100809120	I - 35549	ITBI-N	06/2004	21/07/2004	Única	17.864,00	3.0%	535,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	535,92	535,92	02/01/2006	PA-RB
ITBI DE GUIA 816/04																		
100747521	I - 35549	DA-IPTU	01/2004	31/01/2004	Única	47.201,22	0.3%	141,60	102,66	3,55	35,91	0,00	0,00	0,00	283,72	283,72	13/11/2008	PA-RB
100634841	I - 35549	IPTU	01/2003	15/01/2003	Única	26.261,65	0.3%	78,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,78	78,78	08/05/2003	PA-CT
EUFR+CHEQUE																		
100250645	I - 35549	IPTU	01/2002	15/02/2002	Única	26.261,65	0.3%	78,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,78	78,78	08/05/2003	PA-CT
EUFR+CHEQUE																		
100238858	I - 35549	IPTU	01/2001	31/01/2001	Única	11.787,77	0.3%	35,36	0,00	0,00	5,16	0,00	0,00	0,00	40,52	40,51	08/05/2003	PA-CT
EUFR+CHEQUE																		
100205476	I - 35549	IPTU	01/2000	31/01/2000	Única	1.782,00	0.0%	9,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,23	0,00	9,54	10,00	28/02/2000	PA-OU
100175115	I - 35549	IPTU	01/1999	31/01/1999	Única	1.755,00	0.0%	10,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,92	0,00	9,61	9,61	05/03/1999	PA-OU

Quantidade de Imóveis: 1
 Quantidade de Empresas: 0

LEGENDA DE STATUS
 PE - Em Aberto
 PA - Pago
 PM - Pagamento Manual
 PR - Prescrito

LEGENDA DE ORIG. DÉBITO
 I - IMÓVEL
 C - CONTRIBUINTE
 E - EMPRESA

TOTAIS (R\$):			
DÉBITO VENCIDO:	8.357,98	BASE DE CÁLC.:	1.006.766,07
DÉBITO À VENCER:	0,00	VALOR:	7.044,06
DÉBITO GERADO:	8.357,98	JUROS:	681,13
DESCONTO:	873,81	MULTA:	31,64
CRÉDITO:	0,00	CORREÇÃO:	591,15
TOTAL:	7.484,17	ADC:	10,00
PAGO:	8.559,83		



Lázaro Paulo de Carvalho
 Diretor de Tributos



Associação
favos
Contra o câncer. A favor da vida!



PROTOCOLO DE ENTREGA

Associação Favos – Contra o Câncer a Favor da Vida, inscrita no CNPJ sob o N° 15.433.658/0001-64, com sede na Rua José Manoel Vilela, N° 454, Centro, Jataí/GO. Situada nesta cidade. DECLARO para os fins que e fizerem necessários que FOI ENTREGUE, SR^a : MARIA ABADIA DE RODRIGUES DE MORAES

- A CARTA DE “CERTIDÃO POSITIVA- CIVIL- (CERTIDÃO NARRATIVA)

JATAI, 19 DE DEZEMBRO DE 2022



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de JATAÍ

Jataí - Distribuidor

Dr. (a), escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da
Comarca de JATAÍ, Estado de Goiás, na forma da Lei,
etc.



CERTIDÃO POSITIVA - CÍVEL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema de Primeiro Grau (SPG) e do Processo Judicial Digital (PROJUDI), consultando a distribuição de ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas e recuperação judicial, em andamento, verifica-se **CONSTAR** contra:

Identificação:

Requerente : MARIA ABADIA DE RODRIGUES DE MORAES
Nome do Pai :
Nome da Mãe : DURVALINA RODRIGUES DE MORAIS
Data de Nascimento : 15/07/1970
Nacionalidade : BRASILEIRA
Profissão : EMPRESARIO
Estado Civil : DIVORCIADO
Sexo : Feminino
CPF : 49977563187
Domicílio : JATAI - GOIAS

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue(m):

1) Número do Processo : 5212295.20
Juízo : Jataí - Vara das Fazendas Públicas
Requerente : Município De Jatai
Requerido : Maria Abadia Rodrigues De Moraes
Adv. Requerente : GUILHERME MOSSOLETO JANUÁRIO
Adv. Requerido :
Natureza : PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
Data da Distribuição : 12/04/2022 08:21:42
Valor da ação : 3.648,91



Continuação da certidão de MARIA ABADIA DE RODRIGUES DE MORAES página 2 de 2 páginas emitida com a guia número:

209071605

2) Número do Processo : 92527-50.2006.8.09.0093 (200600925271) PROCESSO COM AVERBAÇÃO DE CUSTAS
Juízo : 1A CÍVEL E INFANCIA E JUVENTUDE
Requerente : BANCO BRADESCO SA
Requerido : MARIA ABADIA R DE MORAES OLIVEIRA
Adv. Requerente : GOIANO BARBOSA GARCIA OAB: 1697 GO
Adv. Requerido :
Natureza : EXECUCAO
Data da Distribuição : 31/03/2006
Valor da ação : 16.108,29

3) Número do Processo : 175355-64.2010.8.09.0093 (201001753555) PROCESSO COM AVERBAÇÃO DE CUSTAS
Juízo : 3A CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES
Requerente : ADEROALDO JUSTINO DE PAULA
Requerido : MARIA ABADIA RODRIGUES DE MORAES
Adv. Requerente : RAFAEL JOSE MONCORVO DA SILVA OAB: 29866 GO
Adv. Requerido :
Natureza : RESCISAO CONTRATUAL
Data da Distribuição : 10/05/2010
Valor da ação : 50.000,00

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 22 de setembro de 2022.

Valor da ação : R\$ 48,73
Valor da taxa judiciária : R\$ 17,42
Total : R\$ 66,15
Guia no : 209071605

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

15:14:55 Luzeni Gonçalves Peres Novais 814939163



**ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JATAI
3A CIVEL, FAMILIA E SUCESSOES**

**SRA FERNANDA SANTOS MALVACCINI
CASTELLIANO LUCENA DE CASTRO,
ESCRIVÃO (Ã) DO(A) 3A CIVEL,
FAMILIA E SUCESSOES DA COMARCA
DE JATAI, ESTADO DE GOIAS, NA
FORMA DE LEI, ETC.**

CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo em cartório os autos sob sua guarda, dentre estes encontrou o processo supra especificado:

Identificação

Requerente : MARIA ABADIA RODRIGUES DE MORAIS
Naturalidade : JATAI
Profissão :
Estado Civil : DIVORCIADO(A)
DATA NASC. :
Sexo : FEMININO
Identidade : -
CPF : 499.775.631-87
Domicilio :

Processo

Protocolo: 175355-64.2010.8.09.0093 (201001753555) Autos: 4865
Juízo : 3A CIVEL, FAMILIA E SUCESSOES
Natureza : RESCISAO CONTRATUAL
Valor da Ação: 50.000,00
REQUERENTE : ADEROALDO JUSTINO DE PAULA
Adv. REQTE : RAFAEL JOSE MONCORVO DA SILVA
REQUERIDO : LEOMAR DOS SANTOS OLIVEIRA
MARIA ABADIA RODRIGUES DE MORAES

Sentença - 06/05/16 :

O ACORDO CELEBRADO AS FLS. 117/119 PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS, NAO VIOLA NORMA DE ORDEM PUBLICA E ESTA ALBERGADO PELO PRINCIPIO DA AUTONOMIA DA VONTADE. ADEMAIS, O AJUSTE E CAPAZ DE ENCERRAR O LITIGIO PELA AUTOCOMPOSICAO, OBJETIVO MAIOR TRACADO PELO NOVO CO DIGO DE PROCESSO CIVIL. DO EXPOSTO: A) HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 117/119, PARA QUE SURTA SEUS EFEITOS LEGAIS, EXTINGUINDO-SE O PROCESSO COM RESOLUCAO DO MERITO, COM BASE NO ART. 487, III, B, DO CPC/2015. B) HONORARIOS E CUSTAS NA FORMA PACTUADA. NAO HAVENDO PREVISAO, CONSIGNO QUE AS DESPESAS DEVERAO SER DIVIDIDAS IGUALMENTE (ARTIGO 90, 2, DO CPC/2015). PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIMEM-SE. ANTE A RENUNCIA DO PRAZO RECURSAL, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS DE ESTILO E EVENTUAL AVERBACAO DE CUSTAS PENDENTES. JATAI, 20/05/2016 17:09:08 STHELLA DE CARVALHO MELO JUIZA DE DIREITO

Certifica mais que, Trata-se de Ação de Rescisão Contratual proposta por ADEROALDO JUSTINO DE PAULA (CPF: 433.506.311-34) em face de LEOMAR DOS SANTOS OLIVEIRA (CPF: 377.504.611-91) e MARIA ABADIA RODRIGUES MORAES OLIVEIRA (CPF: 499.775.631-87), referente ao imóvel Rua Miranda de Carvalho, nº2.268, Qd. 03, Lt.04, Setor Aeroporto, Jatai/GO. Às fls.120 foi proferida sentença homologando acordo realizado nos autos. O processo encontra-se arq

Fernanda S. Malvaccini
Escrivente Judiciário/TJGO
Mat.: 5206481



**ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JATAI**

.....CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO NARRATIVA DE: MARIA ABADIA RODRIGUES DE MORA

uivado e com baixa no sistema, consta apenas a averbação de custas finais em nome das partes.

Nada mais. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e da fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca do Estado de Goiás, aos dez de fevereiro de dois mil e vinte e tres (10 / 2 / 2023).

Fernanda S. Malvaccini
Escritor(a) Judiciária TJGO
Mat.: 6206441

FERNANDA SANTOS MALVACCINI CASTELLIANO LUCENA DE CASTRO
ESCRIVÃO(A) DO(A) 3A CIVEL, FAMÍLIA E SUCESSOES

FERNANDA MALVACCINI
CONFERENTE

FERNANDA SANTOS MALVACCI
EMITENTE

Certidão R\$ 49,18
Taxa Judiciária.. R\$ 18,29
Total..... R\$ 67,47
DATA DA RECEITA.. 10/02/2023
Numero da Guia : 21085444.8



PROTOCOLO DE ENTREGA

Associação Favos – Contra o Câncer a Favor da Vida, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.433.658/0001-64, com sede na Rua José Manoel Vilela, Nº 454, Centro, Jataí/GO. Situada nesta cidade. DECLARO para os fins que e fizerem necessários que FOI ENTREGUE, A SRª LUCIENE MORAES DE SOUZA.

- A CARTA DE “CERTIDÃO POSITIVA- CIVIL- (CERTIDÃO NARRATIVA)

JATAI, 19 DE DEZEMBRO DE 2022



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS



N^o : 104016322049

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : LUCIENE MORAES DE SOUZA
Nome da Mãe : HELENA FERNANDES DE MORAES
Data de Nascimento : 02/04/1956
CPF : 82492050149

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a **informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104016322049

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 20 de janeiro de 2023, às 14:01:35
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de JATAÍ

Jataí - Distribuidor

Dr. (a), escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da
Comarca de JATAÍ, Estado de Goiás, na forma da lei,
etc.



CERTIDÃO POSITIVA - CÍVEL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema de Primeiro Grau (SPG) e do Processo Judicial Digital (PROJUDI), consultando a distribuição de ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas e recuperação judicial, em andamento, verifica-se **CONSTAR** contra:

Identificação:

Requerente : LUCIENE MOSRAES DE SOUZA
Nome do Pai :
Nome da Mãe : HELENA FERNANDES DE MORAIS
Data de Nascimento : 02/04/1956
Nacionalidade : BRASILEIRA
Profissão : EMPRESARIO
Estado Civil : CASADO
Sexo : Feminino
CPF : 82492050149
Domicílio : JATAI - GOIAS

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue(m):

1) Número do Processo : 20900-39.2013.8.09.0093(201300209008) PROCESSO COM AVERBAÇÃO DE CUSTAS
Juízo : 3A CIVEL, FAMILIA E SUCESSOES
Requerente : BANCO BRADESCO S/A
Requerido : LUCIENE MORAES DE SOUZA
Adv. Requerente : GOIANO BARBOSA GARCIA OAB: 1697 GO
Adv. Requerido :
Natureza : EXECUCAO
Data da Distribuição : 25/01/2013
Valor da ação : 187.509,06



Continuação da certidão de LUCIENE MORAES DE SOUZA página 2 de 2 páginas emitida com a guia número: 209069562
2) Numero do Processo : 20898-69.2013.8.09.0093(201300208982) PROCESSO COM AVERBAÇÃO DE CUSTAS
Juízo : 1ª CÍVEL E INFANCIA E JUVENTUDE
Requerente : BANCO BRADESCO S/A
Requerido : LUCIENE MORAES DE SOUZA
Adv. Requerente : GOIANO BARBOSA GARCIA OAB: 1697 GO
Adv. Requerido : LEONARDO MELO AMARAL OAB: 24202 GO
Natureza : EXECUCAO
Data da Distribuição : 25/01/2013
Valor da ação : 192.469,60

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 22 de setembro de 2022.

Valor da ação : R\$ 48,73
Valor da taxa judiciária : R\$ 17,42
Total: : R\$ 66,15
Guia no : 209069562

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

15:17:28 Rafaela Mendes Leal 70247603112



Associação
favos
Contra o câncer. A favor da vida!

PROTOCOLO DE ENTREGA

Associação Favos – Contra o Câncer a Favor da Vida, inscrita no CNPJ sob o N° 15.433.658/0001-64, com sede na Rua José Manoel Vilela, N° 454, Centro, Jataí/GO. Situada nesta cidade. **DECLARO** para os fins que e fizerem necessários que **FOI ENTREGUE, SR: EDIVALDO BORGES DA SIQUEIRA**

- A CARTA DE “CERTIDÃO POSITIVA- CIVIL- (CERTIDÃO NARRATIVA)

JATAI, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Edivaldo Borges
06/1/23



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JATAI
1A CIVEL E INFANCIA E JUVENTUDE

BELA. EMILY FERNANDA DE
ALMEIDA SIERRA, ESCRIVÃO (Ã)
DO(A) 1A CIVEL E INFANCIA E
JUVENTUDE DA COMARCA DE JATAI,
ESTADO DE GOIAS, NA FORMA DE
LEI, ETC.

CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo em cartório os autos sob sua guarda, dentre estes encontrou o processo supra especificado:

Identificação

Requerente : EDVALDO BORGES SILVEIRA
Naturalidade : JATAI
Profissão :
Estado Civil : CASADO(A)
DATA NASC. : 02/01/1958
Sexo : MASCULINO
Identidade : 866967 -
CPF : 168.921.431-72
Domicilio :

Processo

Protocolo: 341775-54.2013.8.09.0093 (201303417752) Autos: 1116
Juízo : 1A CIVEL E INFANCIA E JUVENTUDE
Natureza : REVISIONAL
Valor da Ação: 9.865,08
REQUERENTE : EDVALDO BORGES SILVEIRA
Adv. REQTE : JERONIMA ALVES DE OLIVEIRA
REQUERIDO : BANCO ITAUCARD SA
Adv. REQDO : WASHINGTON FARIA SIQUEIRA
WELLINGTON REBERTE DE CARVALHO
ERIKA SILVA MACHADO
JOAO PAULO MARTINS DA SILVA

Sentença HOMOLOGATORIAS - 30/09/15 :

STO POSTO, HOMOLOGO O ACORDO E JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCEDIMENTO, BEM COMO O DOS AUTOS DE BUSCA E APREENSAO EM APENSO (AUTOS N 412/14, PROTOCOLO 201401121211), NOS TERMOS DO ARTIGO 269, III, DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS DEFIRO A RENUNCIA AO PRAZO RECURSAL, AUTORIZO O DESEMPENHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A INICIAL, DESDE QUE FIQUEREM COPIA AOS AUTOS E APOS AS PROVIDENCIAS DE PRAXE EXPECA-SE ALVARA, CONFORME PACTUADO APOS AS PROVIDENCIAS NECESSARIAS, E RECOLHIDAS EVENTUAIS CUSTAS, ARQUIVEM-SE JUNTE-SE COPIA DESTA SENTENCA NOS AUTOS EM APENSO P R I CUMPRE-SE JATAI/GO, 30 DE SETEMBRO DE 2015 SERGIO BRITO TEIXEIRA E SILVA JUIZ DE DIREITO DA 1 CIVEL E INFANCIA E JUVENTUDE

Certifica mais que, o processo se encontra arquivado definitivamente, porém com averbação das custas finais para o autor.

Nada mais. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e da fé.

Dr. Diawana Girardi Ortiz Pires
ANALISTA JUDICIARIA
Matricula nº 511280-D



**ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JATAI**

.....CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO NARRATIVA DE: EDVALDO BORGES SILVEIRA

Dada e passada nesta Cidade e Comarca do Estado de Goiás, aos vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e tres. (25 / 1 / 2023).


EMILY FERNANDA DE ALMEIDA STERRA
ESCRIVÃO (Ã) DO(A) 1A CIVEL E INFANCIA E JUVENTUDE

DIOVANA G ORTIZ
CONFERENTE

DIOVANA GIRARDI ORTIZ PI
EMITENTE

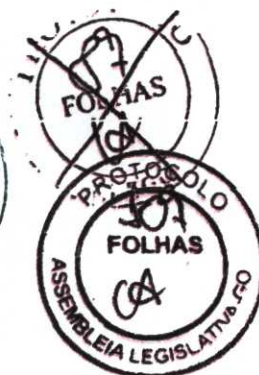
Certidão	R\$	49,18
Taxa Judiciária..	R\$	17,42
Total.....	R\$	66,60
DATA DA RECEITA..		25/01/2023
Numero da Guia :		21030828.1

Diovana Girardi Ortiz Pires
PROCURADORA JUDICIARIA
Matricula nº 511280-0



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de JATAÍ

Jataí - Distribuidor



Dr. (a), escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da
Comarca de JATAÍ, Estado de Goiás, na forma da lei,
etc.

CERTIDÃO POSITIVA - CÍVEL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema de Primeiro Grau (SPG) e do Processo Judicial Digital (PROJUDI), consultando a distribuição de ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas e recuperação judicial, em andamento, verifica-se **CONSTAR** contra:

Identificação:

Requerente : EDIVALDO BORGES DA SILVEIRA
Nome do Pai :
Nome da Mãe : CLANDELICE SILVEIRA BORGES
Data de Nascimento : 02/01/1958
Nacionalidade : BRASILEIRA
Profissão : AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Estado Civil : CASADO
Sexo : Masculino
CPF : 16892143172
Domicílio : JATAI - GOIAS

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue(m):

1) Número do Processo : 341775-54.2013.8.09.0093 (201303417752) PROCESSO COM AVERBAÇÃO DE CUSTAS
Juízo : 1ª CÍVEL E INFANCIA E JUVENTUDE
Requerente : EDVALDO BORGES SILVEIRA
Requerido : BANCO ITAUCARD SA
Adv. Requerente : JERONIMA ALVES DE OLIVEIRA OAB: 12368 GO
Adv. Requerido : WASHINGTON FARIA SIQUEIRA OAB: 38863 GO
Natureza : REVISIONAL
Data da Distribuição : 27/09/2013
Valor da ação : 9.865,08



Continuação da certidão de EDIVALDO BORGES DA SILVEIRA página 2 de 2 páginas emitida com a guia número: 209071036
2) Número do Processo : 112121-34.2014.8.09.0137 (201401121211) PROCESSO COM AVERBAÇÃO DE CUSTAS
Juízo : 1ª CÍVEL E INFÂNCIA E JUVENTUDE
Requerente : BANCO ITAUCARD SA
Requerido : EDVALDO BORGES SILVEIRA
Adv. Requerente : JOSE MARTINS OAB: 26699 GO
Adv. Requerido :
Natureza : BUSCA E APREENSAO PELO DECRETO-LEI 911/69
Data da Distribuição : 02/05/2014
Valor da ação : 20.916,35

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 22 de setembro de 2022.

Valor da ação : R\$ 48,73
Valor da taxa judiciária : R\$ 17,42
Total : R\$ 66,15
Guia no : 209071036

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

15:15:54 Rafaela Mendes Leal 70247603112



PROTOCOLO DE ENTREGA

Associação Favos – Contra o Câncer a Favor da Vida, inscrita no CNPJ sob o N° 15.433.658/0001-64, com sede na Rua José Manoel Vilela, N° 454, Centro, Jataí/GO. Situada nesta cidade. **DECLARO** para os fins que e fizerem necessários que **FOI ENTREGUE, SR: JOSÉ ETTORE REIS.**

- A CARTA DE “CERTIDÃO POSITIVA- CIVIL- (CERTIDÃO NARRATIVA)

JATAI, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Luiza Cristina Moreira Dos Santos Dias



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de JATAÍ

Jataí - Vara das Fazendas Públicas



CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo em cartório os autos sob sua guarda, dentre estes encontrou o processo especificado abaixo:

Identificação

Requerente José Ettore Reis
CPF 185.623.531-91

Processo

Protocolo 5498593-31.2022.8.09.0093
Juízo Jataí - Vara das Fazendas Públicas
Natureza PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
Valor da Ação 7.597,89
Requerente Município De Jatai
Adv. Requerente GUILHERME MOSSOLETO JANUÁRIO
Requerido José Ettore Reis

Movimentações do Processo

Em 18/08/2022 10:05:04, Petição Enviada; Em 18/08/2022 10:05:05, Processo Distribuído - Jataí - Vara das Fazendas Públicas (Normal) - Distribuído para: THIAGO SOARES CASTELLIANO LUCENA DE CASTRO; Em 18/08/2022 10:05:05, Autos Conclusos; Em 18/08/2022 10:05:05, Inclusão no Juízo 100% Digital; Em 29/08/2022 16:11:55, Decisão -> Outras Decisões - Cite-se o executado; Em 30/08/2022 10:42:29, Certidão Expedida - CERTIDÃO | carta de citação expedida pelo sistema e-cartas; Em 31/08/2022 22:25:24, Citação Expedida - Para (Polo Passivo) José Ettore Reis - Código de Rastreamento Correios: 628378607BR idPendenciaCorreios921790idPendenciaCorreios; Em 16/09/2022 01:49:42, Citação Efetivada - Para José Ettore Reis (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (29/08/2022 16:11:55)); Em 16/09/2022 15:09:23, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de Município De Jatai - Polo Ativo (Referente à Mov. Citação Efetivada - 16/09/2022 01:49:42); Em 26/09/2022 03:06:56, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Ativo)Município De Jatai (Referente à Mov. Citação Efetivada (16/09/2022 01:49:42)); Em 11/10/2022 16:43:31, Juntada -> Petição - Pedido de penhora on-line; Em 07/11/2022 14:07:14, Certidão Expedida - Remessa CACE; Em 01/02/2023 17:19:50, Juntada -> Petição - Transação; Em 09/02/2023 15:38:45, Autos Conclusos; Em 20/02/2023 11:26:25, Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Homologação de Acordo em Execução ou em Cumprimento de Sentença - Sentença homologatória; Em 20/02/2023 11:26:25, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de Município De Jatai (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Homologação de Acordo em Execução ou em Cumprimento de Sentença (CNJ:14099) -); Em 23/02/2023 10:03:56, Juntada de Documento - - CENOPES Central de Operacionalização Sistemas Conveniados; Em 23/02/2023 10:44:42, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de Município De Jatai - Polo Ativo (Referente à Mov. Juntada de Documento - 23/02/2023 10:03:56); Em 02/03/2023 03:00:07, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Ativo)Município De Jatai (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Homologação de Acordo em Execução ou em Cumprimento de Sentença (20/02/2023 11:26:25)); Em 06/03/2023 03:05:19, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Ativo)Município De Jatai (Referente à Mov. Juntada de Documento (23/02/2023 10:03:56)); Em 06/03/2023 03:05:19, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Ativo)Município De Jatai (Referente à Mov. Juntada de Documento (23/02/2023 10:03:56)); Em 24/03/2023 14:32:43, Despacho -> Suspensão ou Sobrestamento - (Por dias).

Certifica mais que, os presentes autos estão suspensos até 26/07/2023 para cumprimento do

acordo.

NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 13 de abril de 2023.

Número da Guia	Certidão sem custas.
Taxa Judiciária	00,00
Certidão	00,00
Total	00,00

16:04:09 Cynthia Chaves Ferreira Campos 5078601



**ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JATAI**

FL: 4



2A CIVEL, FAZ.PUB.REG.PUB.E AMBIENT

**CYNTHIA CHAVES FERREIRA
CAMPOS, ESCRIVÃO (A) DO(A) 2A
CIVEL, FAZ.PUB.REG.PUB.E
AMBIENT DA COMARCA DE JATAI,
ESTADO DE GOIAS, NA FORMA DE
LEI, ETC.**

CERTIDAO NARRATIVA

CERTIFICA a requerimento verbal de parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou a existência do(s) seguinte(s) processo(s) e/ou registro(s) de ação(ções):

Identificação

Requerente : MUNICIPIO DE JATAI
Requerido : JOSE ETTORE REIS
Natureza : EXECUCAO FISCAL
Valor da Ação: 7.705,97

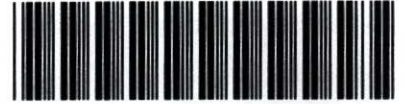
Processo

Protocolo: 143813-23.2013.8.09.0093 (201301438132)
Juízo : 2A CIVEL, FAZENDAS PUB. REGISTROS PUB. E AMBIENTAL
Natureza : EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE : MUNICIPIO DE JATAI
Adv. EXEQTE : RENATO LUIZ BARBOSA BRANDAO
EXECUTADO : JOSE ETTORE REIS

Sentença - 24/11/2015 :

JATAI 2 VARA CIVEL E DAS FAZENDAS PUBLICAS E REG. PUBLICOS E AMBIENTAL ATA DE AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO JATAI, 24 DE NOVEMBRO DE 2015, AS 16:00 HORAS. PROCESSO N 201301438132 ACAO: EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: MUNICIPIO DE JATAI EXECUTADO(A): JOSE ETTORE REIS PRESENCAS: PRESENTES AS PARTES. ABERTA A AUDIENCIA, AS PARTES FIRMAR AM O SEGUINTE ACORDO: 1. A PARTE EXECUTADA, NA PESSOA DE JOSE ETTORI REIS, PAGARA OS IMPOSTOS DE PARCELAMENTO DE IPTU/ISSQN REFERENTE AO IMOVEL DESCRITO AS FLS. 02, NO VALOR DE R\$ 14.755,60, DIVIDIDOS EM 10 PARCELAS, CONFORME CONFISSAO ESPONTANEA DE DEBITO TRIBUTARIO, SEM EFEITO HOMOLOGATORIO, COM PEDIDO DE PARCELAMENTO EM ANEXO. 2. A PARTE EXECUTADA PAGARA A TITULO DE HONORARIOS A IMPORTANCIA DE R\$ 827,00, A SEREM DEPOSITADOS, VIA DEPOSITO IDENTIFICADO NO FUNDO MUNICIPAL DOS PROCURADORES JURIDICOS DO MUNICIPIO, NA AGENCIA DO BANCO DO BRASIL S/A, AG. N 4575-6, C/C N 10.855-3, AT E O DIA 07/12/2015. 3. O NAO PAGAMENTO DOS HONORARIOS IMPORTARA E M SUA EXECUCAO JUDICIAL. 4. SEM CUSTAS. 5. FICA FIXADO UMA MULTA DE 20% DO VALOR DA DIVIDA EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO ACORDO PAC TUADO, E VENCIMENTO ANTECIPADO DAS PARCELAS VINCENDAS, CASO SEJA DESCUMPRIDA O PAGAMENTO DE ALGUMA DAS PARCELAS OBJETO DO ACORDO. 6. ESTANDO EM PERFEITO ACORDO ASSINAM TRES VIAS DE IGUAL TEOR, VA LENDO ESSE DOCUMENTO COMO TITULO EXECUTIVO EM CASO DE DESCUMPRIME NTO. EM SEGUIDA O MM. JUIZ FOI PROFERIDA A SEGUINTE SENTENÇA: TEN DO EM VISTA O ACORDO ENTABULADO ENTRE AS PARTES, HOMOLOGO PARA QU E SURTAM OS SEUS EFEITOS LEGAIS, DE FORMA QUE EXTINGO O PROCESSO COM RESOLUCAO DO MERITO, COM BASE NO ART. 269, III DO CPC. ARQUIV E-SE COM BAIXA. PUBLICADA EM AUDIENCIA, SAEM AS PARTES INTIMADAS. NADA MAIS. DOU FE. _____ (BRUNO PALHARINI), CONCILIADOR, O DIGI

Cynthia Chaves F. Campos
Analista Judiciário
MAT.507860-1



**ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JATAI**

FL: 5

.....CONTINUAÇÃO CERTIDÃO NARRATIVA PROC.: 143813-23.2013.8.

TEI E SUBSCREVI. THIAGO SOARES CASTELLIANO LUCENA DE CASTRO JUIZ DE DIREITO OBS.: SENTENCA ASSINADA ELETRONICAMENTE, NAO HA NECESSIDADE DE ASSINATURA FISICA/MANUAL, CONFORME ART. 1, 2, III, "A" DA LEI N 11.419/06. PARA CONFERENCIA DA AUTENTICIDADE, UTILIZE O CODIGO DE VALIDACAO DO DOCUMENTO E ACESSE O SITE DO TJGO.

BRUNO PALHARINI CONCILIADOR EXEQUENTE:
PROCURADOR(A): EXECUTADO: PROCURADOR(A)



Certifica mais que, os presentes autos estão arquivados e baixados.

Nada mais. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e da fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca do Estado de Goiás, aos treze de abril de dois mil e vinte e tres (13 / 4 / 2023).

CYNTHIA CHAVES FERREIRA CAMPOS
ESCRIVÃO (A) DO(A) 2A CIVEL, FAZ.PUB.REG.PUB.E AMBIENT

CYNTHIA CH
EMITENTE



**ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JATAI**

FL: 2

.....CONTINUAÇÃO CERTIDÃO NARRATIVA PROC.: 142817-20.2016.8.09.0093



Certifica mais que, os presentes autos estão arquivados e baixados.

Nada mais. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e da fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca do Estado de Goiás, aos treze de abril de dois mil e vinte e tres (13 / 4 / 2023).

CYNTHIA CHAVES FERREIRA CAMPOS
ESCRIVÃO (Ã) DO(A) 2A CÍVEL, FAZ.PUB.REG.PUB.E AMBIENT

CYNTHIA CH
EMITENTE



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de JATAÍ

Jataí - Distribuidor

Dr. (a), escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da
Comarca de JATAÍ, Estado de Goiás, na forma da lei,
etc.



CERTIDÃO POSITIVA - CÍVEL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema de Primeiro Grau (SPG) e do Processo Judicial Digital (PROJUDI), consultando a distribuição de ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas e recuperação judicial, em andamento, verifica-se **CONSTAR** contra:

Identificação:

Requerente : JOSE ETTORE REIS
Nome do Pai :
Nome da Mãe : EDNA OLIVEIRAS BOTTA REIS
Data de Nascimento : 16/01/1960
Nacionalidade : BRASILEIRA
Profissão : DENTISTA
Estado Civil : CASADO
Sexo : Masculino
CPF : 18562353191
Domicílio : JATAI - GOIAS

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue(m):

1) Número do Processo : **5498593.31**
Juízo : Jataí - Vara das Fazendas Públicas
Requerente : Município De Jatai
Requerido : José Ettore Reis
Adv. Requerente : GUILHERME MOSSOLETO JANUÁRIO
Adv. Requerido :
Natureza : PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
Data da Distribuição : 18/08/2022 10:05:04
Valor da ação : 7.597,89

Continuação da certidão de JOSE ETTORE REIS página 2 de 2 páginas emitida com a guia número: 209071443

2)Numero do Processo : 143813-23.2013.8.09.0093 (201301438132) PROCESSO COM AVERBAÇÃO DE CUSTAS
Juízo : 2A CIVEL, FAZ.PUB.REG.PUB.E AMBIENT
Requerente : MUNICIPIO DE JATAI
Requerido : JOSE ETTORE REIS
Adv. Requerente : RENATO LUIZ BARBOSA BRANDAO OAB: 19959 GO
Adv. Requerido :
Natureza : EXECUCAO FISCAL
Data da Distribuição : 03/05/2013
Valor da ação : 7.705,97



3)Numero do Processo : 142817-20.2016.8.09.0093 (201601428175) PROCESSO COM AVERBAÇÃO DE CUSTAS
Juízo : 2A CIVEL, FAZ.PUB.REG.PUB.E AMBIENT
Requerente : MUNICIPIO DE JATAI
Requerido : JOSE ETTORE REIS
Adv. Requerente : RENATO LUIZ BARBOSA BRANDAO OAB: 19959 GO
Adv. Requerido :
Natureza : EXECUCAO FISCAL
Data da Distribuição : 03/05/2016
Valor da ação : 2.388,13

NADA MAIS Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 22 de setembro de 2022.

Valor da ação : R\$ 48,73
Valor da taxa judiciária : R\$ 17,42
Total: : R\$ 66,15
Guia no : 209071443

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

15:14:19 Luzeni Gonçalves Peres Novais 814939163



PROTOCOLO DE ENTREGA

Associação Favos – Contra o Câncer a Favor da Vida, inscrita no CNPJ sob o N° 15.433.658/0001-64, com sede na Rua José Manoel Vilela, N° 454, Centro, Jataí/GO. Situada nesta cidade. **DECLARO** para os fins que e fizerem necessários que **FOI ENTREGUE, SR^a: NILDA FARIA DE LIMA.**

- A CARTA DE “CERTIDÃO POSITIVA- CIVIL- (CERTIDÃO NARRATIVA)

Nalita Paulo Guimarães
JATAI, 19 DE DEZEMBRO DE 2022



**ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JATAI**

FL: 1



2A CIVEL, FAZ.PUB.REG.PUB.E AMBIENT

**CYNTHIA CHAVES FERREIRA
CAMPOS, ESCRIVÃO (A) DO(A) 2A
CIVEL, FAZ.PUB.REG.PUB.E
AMBIENT DA COMARCA DE JATAI,
ESTADO DE GOIAS, NA FORMA DE
LEI, ETC.**

CERTIDAO NARRATIVA

CERTIFICA a requerimento verbal de parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou a existência do(s) seguinte(s) processo(s) e/ou registro(s) de ação(ões):

Identificação

Requerente : ITAU UNIBANCO S/A
Requerido : NILDA FARIA DE LIMA E CIA LTDA ME
Natureza : EXECUCAO
Valor da Ação: 93.663,66

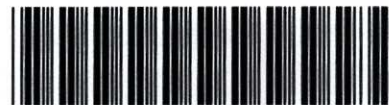
Processo

Protocolo: 418307-06.2012.8.09.0093 (201204183079)
Juízo : 2A CIVEL, FAZENDAS PUB. REGISTROS PUB. E AMBIENTAL
Natureza : EXECUCAO
EXEQUENTE : ITAU UNIBANCO S/A
Adv. EXEQTE : CARLOS ALBERTO MIRO DA SILVA FILHO
EXECUTADO : NILDA FARIA DE LIMA E CIA LTDA ME
NILDA FARIA DE LIMA

Sentença - 24/04/2017 :

TRATA-SE DE AÇÃO DE EXECUCAO PROPOSTA POR ITAU UNIBANCO S/A EM FACE DE NILDA FARIA DE LIMA E OUTROS, PARTES QUALIFICADAS. O EXEQUENTE INFORMOU QUE O EXECUTADO EFETUOU O PAGAMENTO INTEGRAL DO DEBITO. E O RELATORIO. DECIDO. O ART. 924, LI DO CPC/2015 DISPOE QUE A EXECUCAO SERA EXTINTA QUANDO O EXECUTADO SATISFIZER A OBRIGACAO. NO CASO, HOVE A QUITACAO DA OBRIGACAO EXEQUENDA, TANTO QUE O EXEQUENTE POSTULA A EXTINCAO DA EXECUCAO. DO EXPOSTO, JULGO EXTINTO O FEITO COM MERITO, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO DO ARTIGO ART. 924, IL, DO CPC/2015. TENDO EM VISTA A TRIANGULARIZACAO PROCESSUAL, CONDENO O REU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS. HAVENDO TITULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL, DEFIRO SEU DESESTRANHAMENTO PELO EXECUTADO, COM COPIA NOS AUTOS. LEVANTAM-SE RESTRICOES, SE HOVER (BACENJUD, REN AJUD) PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. APOS O TRANSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE COM BAIXA E AVERBACAO. JATAI, 27/04/2017 14:34:44
THIAGO SOARES CASTELLIANO LUCENA DE CASTRO JUIZ DE DIREITO OBS.: SENTENCA ASSINADA ELETRONICAMENTE, NAO HA NECESSIDADE DE ASSINATURA FISICA/MANUAL, CONFORME ART. 1, 2, III, "A" DA LEI N 11.419/06. PARA CONFERENCIA DA AUTENTICIDADE, UTILIZE O CODIGO DE VALIDACAO DO DOCUMENTO E ACESSE O SITE DO TJGO.

Certifica mais que, os autos encontram-se com sentença de extinção pelo pagamento da dívida, baixados desde 11/05/17



**ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JATAI**


FL: 2



.....CONTINUAÇÃO CERTIDÃO NARRATIVA PROC.: 418307-06.2012.8
e arquivados na caixa 1483 desta escrivania.

Nada mais. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e da fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca do Estado de Goiás, aos tres de fevereiro de dois mil e vinte e tres (3 / 2 / 2023).


Augustina Inácio
Aux. Judiciária

CYNTHIA CHAVES FERREIRA CAMPOS
ESCRIVÃO (Ã) DO(A) 2A CIVEL, FAZ.PUB.REG.PUB.E AMBIENT

AUGUSTA IN
EMITENTE



CERTIDÃO NARRATIVA

Flávia Shirli Alves - Analista Judiciário da
Escrivania do 3º Cível, Família e Sucessões da
Comarca de Jataí – Estado de Goiás, na forma da
Lei etc.

CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, encontram-se nesta Escrivania, em andamento, os autos de nº. 50998-07.2013.809.0093 – protocolo nº. 201300509985, referentes a Embargos à Execução proposta por NILDA FARIA DE LIMA, inscrita no CPF sob o nº. 044.507.086-28, em face de BANCO ITAÚ S/A, inscrito no CNPJ sob o nº. 60.701.190/0001-04.

Certifico que referida ação foi protocolada em 14/02/2013, tendo como petição inicial às fls. 02/23 e documentos de fls. 24/32. Decisão de fls. 35/36, indeferida assistência Judiciária.

Às fls. 38 foi prolatada sentença julgando extinto por falta de pagamento da guia.

Foi protocolada apelação às fls 40/51, a qual foi recebida em ambos os efeitos.

Às fls 57/67 foi juntado pelo promovido procuração e substabelecimento.

Autos encaminhados ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás que às fls 71/78 teve decisão monocrática, negando seguimento ao recurso.

No dia 14/03/2016 houve certidão de trânsito em julgado e os autos foram devolvidos à origem.

Às fls. 81, foi determinado o traslado de cópia da sentença ao autos principais e o arquivamento dos presentes autos em 30/11/2016.

Autos arquivados até o momento.

Nada mais me foi requerido para certificar. Dou Fé. Eu, Flávia Shirli Alves, Analista Judiciário, que a digitei, conferi, subscrevi. Desta certidão, foram pagas custas no valor de R\$ 66,15, guia nos autos.

O referido é verdade e dou fé.

Jataí – GO, 09 de janeiro de 2023.


Flávia Shirli Alves
Analista Judiciário

Flávia Shirli Alves
Analista Judiciário

OK



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de JATAÍ

Jataí - Distribuidor



Dr. (a), escrivão(a) do Cartório Distribuidor da
Comarca de JATAÍ, Estado de Goiás, na forma da lei,
etc.

CERTIDÃO POSITIVA - CÍVEL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema de Primeiro Grau (SPG) e do Processo Judicial Digital (PROJUDI), consultando a distribuição de ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas e recuperação judicial, em andamento, verifica-se **CONSTAR** contra:

Identificação:

Requerente : NILDA FARIA DE LIMA
Nome do Pai :
Nome da Mãe : JUDITE DOS ANJOS LIMA
Data de Nascimento : 20/10/1966
Nacionalidade : BRASILEIRA
Profissão : EMPRESARIO
Estado Civil : DIVORCIADO
Sexo : Feminino
CPF : 04450708628
Domicílio : JATAI - GOIAS

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue(m):

1) Número do Processo : 418307-06.2012.8.09.0093(201204183079) PROCESSO COM AVERSAÇÃO DE CUSTAS
Juízo : 2A CIVEL, FAZ. PUB. REG. PUB. E AMBIENT
Requerente : ITAU UNIBANCO S/A
Requerido : NILDA FARIA DE LIMA
Adv. Requerente : CARLOS ALBERTO MIRO DA SILVA FILHO OAB: 27495 GO
Adv. Requerido :
Natureza : EXECUCAO
Data da Distribuição : 04/12/2012
Valor da ação : 93.663,66

Continuação da certidão de NILDA FARIA DE LIMA página 2 de 2 páginas emitida com a guia número: 209071850
2) Número do Processo : 50998-07.2013.8.09.0093(201300509982) PROCESSO COM AVERBAÇÃO DE CUSTAS
Juízo : 3A CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES
Requerente : NILDA FARIA DE LIMA
Requerido : BANCO ITAU S/A
Adv. Requerente : LEANDRO MELO DO AMARAL OAB: 22097 GO
Adv. Requerido : ESTEFANIA GONCALVES BARBOSA COLMANETTI OAB: 21099 GO
Natureza : EMBARGOS A EXECUCAO
Data da Distribuição : 15/02/2013
Valor da ação : 122.352,65



NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 22 de setembro de 2022.

Valor da ação : R\$ 48,73
Valor da taxa judiciária : R\$ 17,42
Total: : R\$ 66,15
Guia no : 209071850

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

15:15:40 Luzeni Gonçalves Peres Novais 814939163



Associação
favos
Contra o câncer. A favor da vida!



PROTOCOLO DE ENTREGA

Associação Favos – Contra o Câncer a Favor da Vida, inscrita no CNPJ sob o N° 15.433.658/0001-64, com sede na Rua José Manoel Vilela, N° 454, Centro, Jataí/GO. Situada nesta cidade. **DECLARO** para os fins que e fizerem necessários que **FOI ENTREGUE, SR. GENI EURIPEDES DE SOUZA.**

- A CARTA DE “CERTIDÃO POSITIVA- CIVIL- (CERTIDÃO NARRATIVA)

JATAI, 19 DE DEZEMBRO DE 2022



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de JATAÍ

Jataí - Distribuidor



Dr.(a), escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da
Comarca de JATAÍ, Estado de Goiás, na forma da lei,
etc.

CERTIDÃO POSITIVA - CÍVEL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema de Primeiro Grau (SPG) e do Processo Judicial Digital (PROJUDI), consultando a distribuição de ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas e recuperação judicial, em andamento, verifica-se **CONSTAR** contra:

Identificação:

Requerente : GENI EURIPEDES DE SOUZA
Nome do Pai :
Nome da Mãe : JOANA GERALDA DE SOUZA
Data de Nascimento : 07/01/1958
Nacionalidade : BRASILEIRA
Profissão : ADVOGADO
Estado Civil : CASADO
Sexo : Masculino
CPF : 15493598191
Domicílio : JATAI - GOIAS

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue(m):

1) Número do Processo : 5286857.39.2018.8.09.0000 PROCESSO COM AVERRAÇÃO DE CUSTAS
Juízo : Jataí - 2ª Vara Cível
Requerente :
Requerido :
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Natureza : PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Data da Distribuição : 20/06/2018 15:09:10
Valor da ação : 49.193,99

Continuação da certidão de GENI EURIPEDES DE SOUZA página 2 de 2 páginas emitida com a guia número: 209069481

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 22 de setembro de 2022.

Valor da ação : R\$ 48,73
Valor da taxa judiciária : R\$ 17,42
Total: : R\$ 66,15
Guia no : 209069481



ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

15:16:23 Rafaela Mendes Leal 70247603112



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE JATAÍ

FÓRUM- AVENIDA NORTE, qd. 33, nº 1612, PORTAL DO SOL

CEP - 75805902 TEL: (64) 3632-3367 - (64) 3632-3368

2A. CÍVEL, FAZ.PUB., REG.PUB. E AMB. - 1º ANDAR



Valor: R\$ 49.193,99
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
JATAÍ - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: GENI EURIPEDES DE SOUZA - Data: 22/02/2023 13:08:03

CERTIDÃO NARRATIVA

PROCESSO Nº: 5286857-39.2018.8.09.0093

REQUERENTE: Banco Bradesco S.a.

CPF/CNPJ: 60.746.948/0001-12

REQUERIDO: Geni Euripedes De Souza

CPF/CNPJ: 154.935.981-91

AUGUSTA INACIO COELHO SOUSA - Analista Judiciário
- Escrivania da 2ª Vara Cível e Fazendas da Comarca de Jataí-GO, na forma da Lei etc.

CERTIFICO que, encontra-se em andamento nesta Escrivania, via processo digital, a ação de PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária de nº 5286857-39.2018.8.09.0093, proposta por Banco Bradesco S.a. contra Geni Euripedes De Souza. Os autos foram protocolados em 20/06/2018 00:00:00. O valor da ação é de R\$ 49.193,99. Em 20/06/2018 15:09:10, Petição Enviada; Em 20/06/2018 15:09:12, Processo Distribuído - Jataí - 2ª Vara Cível (Normal) - Distribuído para: THIAGO SOARES CASTELLIANO LUCENA DE CASTRO; Em 20/06/2018 15:09:12, Autos Conclusos; Em 28/06/2018 09:54:12, Juntada -> Petição; Em 29/06/2018 14:44:33, Despacho -> Mero Expediente - Intime-se parte autora; Em 29/06/2018 14:44:33, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Banco Bradesco S.a. (Referente à Mov. Despacho -); Em 29/06/2018 15:25:14, Autos Conclusos; Em 10/09/2018 09:43:37, Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Homologação de Transação; Em 10/09/2018 09:43:37, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Banco Bradesco S.a. (Referente à Mov. Sentença Homologada a Transação (cpc) -); Em 14/02/2019 11:21:40, Processo Arquivado; Em 20/02/2019 12:01:51, Processo Desarquivado; Em 20/02/2019 12:02:42, Processo Arquivado; Em 01/02/2022 11:22:45, Processo Desarquivado; Em 01/02/2022 11:26:00, Processo Arquivado; Em 24/11/2022 12:40:06, Processo Desarquivado; Em 24/11/2022 12:40:30, Processo Arquivado; Em 10/02/2023 13:30:04, Processo Desarquivado.

Atualmente o processo encontra-se arquivado.



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/02/2023 14:35:08

Assinado por AUGUSTA INACIO COELHO SOUSA

Validação pelo código: 10473563857095824, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Nada mais me foi requerido para certificar. Dou Fé. Eu, **AUGUSTA INACIO COELHO SOUSA**, Analista Judiciário, que a digitei, conferi, subscrevi.

O referido é verdade e dou fé.

Jataí, 17 de fevereiro de 2023
AUGUSTA INACIO COELHO SOUSA
Analista Judiciário
3336562



Valor: R\$ 49.133,99
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
JATAÍ - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: GENI EURIPEDES DE SOUZA - Data: 22/02/2023 13:08:03





Associação
favos
Contra o câncer. A favor da vida!



PROTOCOLO DE ENTREGA

Associação Favos – Contra o Câncer a Favor da Vida, inscrita no CNPJ sob o N° 15.433.658/0001-64, com sede na Rua José Manoel Vilela, N° 454, Centro, Jataí/GO. Situada nesta cidade. **DECLARO** para os fins que e fizerem necessários que **FOI ENTREGUE, SR: CARLONE ALVES DE ASSIS.**

- A CARTA DE “CERTIDÃO POSITIVA- CIVIL- (CERTIDÃO NARRATIVA)

JATAI, 19 DE DEZEMBRO DE 2022



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de JATAÍ

Jataí - 4ª Vara de Família e Sucessões



Valor: R\$ 120.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa -> Embargos de Terceiro Cível
JATAÍ - 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
Usuário: BRUNA FERREIRA DE ASSIS - Data: 22/03/2023 14:44:24

CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo em cartório os autos sob sua guarda, dentre estes encontrou o processo especificado abaixo:

Identificação

Requerente CARLONE ALVES DE ASSIS
CPF 46044108600

Processo

Protocolo 0432745-32.2015.8.09.0093
Juízo Jataí - 4ª Vara de Família e Sucessões
Natureza PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa -> Embargos de Terceiro Cível
Valor da Ação 120.000,00
Requerente CARLONE ALVES DE ASSIS, ANA KATIA FERREIRA DE ASSIS
Adv. Requerente CARLONE ALVES DE ASSIS, CARLONE ALVES DE ASSIS, ADAO VITOR MARQUES RODRIGUES, CARLONE ALVES DE ASSIS
Requerido MARILDA XAVIER DE SOUZA, ODIR PEREIRA DA COSTA (ESPOLIO), CLEUSA MARIA DE OLIVEIRA COSTA (ESPOLIO), PEDRO LUAN PERES E COSTA, JESSICA CRISTINI PONCIO DA COSTA, SILMA GIZANIA PERES

Movimentações do Processo

Em 02/10/2019 07:17:03, Juntada de Documento - Autorização de Digitalização; Em 02/10/2019 07:17:03, Processo Distribuído - Jataí - 4ª Vara de Família e Sucessões (Sem Regra de Redistribuição - Processo Físico); Em 02/10/2019 07:17:03, Juntada de Documento - Histórico Processo Físico; Em 04/10/2019 15:45:34, Certidão Expedida - Certidão; Em 11/11/2019 15:52:29, Intimação Efetivada - Parte autora dar seguimento ao feito - recolher guia de custas iniciais; Em 11/11/2019 15:52:30, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - ANA KATIA FERREIRA DE ASSIS (Referente à Mov. Intimação Efetivada -); Em 27/11/2019 12:10:35, Juntada -> Petição - Pedido de Parcelamento de Cutas; Em 07/01/2020 15:12:42, Certidão Expedida - Conclusão de processos; Em 07/01/2020 15:12:42, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 11/05/2020 20:11:16, Despacho -> Mero Expediente; Em 11/05/2020 20:11:16, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - ANA KATIA FERREIRA DE ASSIS (Referente à Mov. Despacho -); Em 01/02/2021 15:08:57, Documento Expedido - Carta de Notificação para ANA KATIA FERREIRA DE ASSIS; Em 01/02/2021 15:10:31, Documento Expedido - Carta de Notificação para CARLONE ALVES DE ASSIS; Em 18/02/2021 15:58:42, Documento Cumprido Parcialmente - Carta de Notificação - (Referente à Mov. Despacho (11/05/2020 20:11:16)); Em 18/02/2021 15:59:27, Documento Cumprido Parcialmente - Carta de Notificação - (Referente à Mov. Despacho (11/05/2020 20:11:16)); Em 02/08/2021 14:49:29, Certidão Expedida - Conclusão de processos; Em 02/08/2021 14:49:29, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 03/09/2021 15:37:50, Julgamento -> Sem Resolução de Mérito -> Extinção -> abandono da causa; Em 03/09/2021 15:37:50, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de ANA KATIA FERREIRA DE ASSIS (Referente à Mov. Julgamento -> Sem Resolução de Mérito -> Extinção -> abandono da causa (CNJ:458) -); Em 03/09/2021 15:37:50, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de MARILDA XAVIER DE SOUZA (Referente à Mov. Julgamento -> Sem Resolução de Mérito -> Extinção -> abandono da causa (CNJ:458) -); Em 03/09/2021 15:37:50, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de JESSICA CRISTINI PONCIO DA COSTA (Referente à Mov. Julgamento -> Sem Resolução de Mérito -> Extinção -> abandono da



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 17/03/2023 - 14:47:35
Validação pelo código: 104118107796, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/03/2023 14:48:31
Assinado por DALIANNA MACHADO DE CARVALHO

causa (CNJ:458) -); Em 03/09/2021 15:37:50, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de SILMA GIZANIA PERES (Referente à Mov. Julgamento -> Sem Resolução de Mérito -> Extinção -> abandono da causa (CNJ:458) -); Em 18/10/2021 13:48:14, Certidão Expedida - Ao Contador para Custas Finais; Em 05/11/2021 11:53:44, Cálculo de Custas; Em 08/11/2021 19:03:22, Intimação Efetivada - Parte requerente recolher guia de custas finais; Em 08/11/2021 19:03:22, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de ANA KATIA FERREIRA DE ASSIS (Referente à Mov. Intimação Efetivada (CNJ:581) -); Em 08/11/2021 19:05:03, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de CARLONE ALVES DE ASSIS - Polo Ativo (Referente à Mov. Intimação Efetivada - 08/11/2021 19:03:22); Em 09/12/2021 17:16:52, Certidão Expedida - Arquivamento com averbação; Em 09/12/2021 17:17:06, Processo Arquivado; Em 16/03/2023 14:14:13, Juntada -> Petição -> Diligencia Requerida.

Certifica mais que, os autos foram arquivados em 09/12/2021, com averbação de custas finais aos autores, referente a guia nº 3422479-3/50, no valor de R\$ 5.149,55 (cinco mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 17 de março de 2023.



Número da Guia	Certidão sem custas.
Taxa Judiciária	00,00
Certidão	00,00
Total	00,00

14:47:30 DALIANNA MACHADO DE CARVALHO 5119260



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 17/03/2023 - 14:47:35
Validação pelo código: 104118107796, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/03/2023 14:48:31
Assinado por DALIANNA MACHADO DE CARVALHO

Valor: R\$ 120.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa
JATAÍ - 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
Usuário: BRUNA FERREIRA DE ASSIS - Data: 22/03/2023 14:44:24



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de JATAÍ

Jataí - Distribuidor



Dr. (a), escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da
Comarca de JATAÍ, Estado de Goiás, na forma da lei,
etc.

CERTIDÃO POSITIVA - CÍVEL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema de Primeiro Grau (SPG) e do Processo Judicial Digital (PROJUDI), consultando a distribuição de ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas e recuperação judicial, em andamento, verifica-se **CONSTAR** contra:

Identificação:

Requerente : CARLONE ALVES DE ASSIS
Nome do Pai :
Nome da Mãe : TEREZA ALVES DE ASSIS
Data de Nascimento : 30/07/1964
Nacionalidade : BRASILEIRA
Profissão : ADVOGADO
Estado Civil : CASADO
Sexo : Masculino
CPF : 46044108600
Domicílio : JATAI - GOIAS

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue(m):

1) Número do Processo : 5024916.67
Juízo : Jataí - 4ª Vara Cível
Requerente : URGELINA RIBEIRO FERREIRA
Requerido : Carlone Alves de Assis
Adv. Requerente : TALINE MARTINS JOSUÉ
Adv. Requerido : BRUNA FERREIRA DE ASSIS
Natureza : PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Embargos -> Embargos à Execução
Data da Distribuição : 20/01/2021 18:31:09
Valor da ação : 140.000,00



Continuação da certidão de CARLONE ALVES DE ASSIS página 2 de 2 páginas emitida com a guia número: 209069503
2) Número do Processo : 0432745.32.2015.8.09.0000 PROCESSO COM AVERBAÇÃO DE CUSTAS
Juízo : Jataí - 4ª Vara de Família e Sucessões
Requerente :
Requerido :
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Natureza : PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa -> Embargos de Terceiro Cível
Data da Distribuição : 01/12/2015 00:00:00
Valor da ação : 120.000,00

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 22 de setembro de 2022.

Valor da ação : R\$ 48,73
Valor da taxa judiciária : R\$ 17,42
Total: : R\$ 66,15
Guia no : 209069503

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

15:17:07 Rafaela Mendes Leal 70247603112



Associação
favos
Contra o câncer. A favor da vida!



PROTOCOLO DE ENTREGA

Associação Favos – Contra o Câncer a Favor da Vida, inscrita no CNPJ sob o N° 15.433.658/0001-64, com sede na Rua José Manoel Vilela, N° 454, Centro, Jataí/GO. Situada nesta cidade. DECLARO para os fins que e fizerem necessários que FOI ENTREGUE, SR^a : **ANA KÁTIA FERREIRA DE ASSIS.**

- A CARTA DE “CERTIDÃO POSITIVA- CIVIL- (CERTIDÃO NARRATIVA)

JATAI, 19 DE DEZEMBRO DE 2022



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de JATAÍ

Jataí - Distribuidor

Dr. (a), escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da
Comarca de JATAÍ, Estado de Goiás, na forma da lei,
etc.



CERTIDÃO POSITIVA - CÍVEL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema de Primeiro Grau (SPG) e do Processo Judicial Digital (PROJUDI), consultando a distribuição de ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas e recuperação judicial, em andamento, verifica-se **CONSTAR** contra:

Identificação:

Requerente : ANA KATIA FERREIRA DE ASSIS
Nome do Pai :
Nome da Mãe : ELZA MARIA PEREIRA SILVA
Data de Nascimento : 31/12/1967
Nacionalidade : BRASILEIRA
Profissão : APOSENTADO
Estado Civil : CASADO
Sexo : Feminino
CPF : 43354548134
Domicílio : JATAI - GOIAS

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue(m):

1) Número do Processo : 0432745.32.2015.8.09.0000 PROCESSO COM AVERBAÇÃO DE CUSTAS
Juízo : Jataí - 4ª Vara de Família e Sucessões
Requerente :
Requerido :
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Natureza : PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa -> Embargos de Terceiro Cível
Data da Distribuição : 01/12/2015 00:00:00
Valor da ação : 120.000,00

Continuação da certidão de ANA KATIA FERREIRA DE ASSIS página 2 de 2 páginas emitida com a guia número: 209069457

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 22 de setembro de 2022.

Valor da ação : R\$ 48,73
Valor da taxa judiciária : R\$ 17,42
Total: : R\$ 66,15
Guia no : 209069457

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.



15:15:14 Rafaela Mendes Leal 70247603112



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de JATAÍ

Jataí - 4ª Vara de Família e Sucessões



Valor: R\$ 120.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa -> Embargos de Terceiro Cível
JATAÍ - 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
Usuário: BRUNA FERREIRA DE ASSIS - Data: 22/03/2023 14:44:24

CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo em cartório os autos sob sua guarda, dentre estes encontrou o processo especificado abaixo:

Identificação

Requerente CARLONE ALVES DE ASSIS
CPF 46044108600

Processo

Protocolo 0432745-32.2015.8.09.0093
Juízo Jataí - 4ª Vara de Família e Sucessões
Natureza PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa -> Embargos de Terceiro Cível
Valor da Ação 120.000,00
Requerente CARLONE ALVES DE ASSIS, ANA KATIA FERREIRA DE ASSIS
Adv. Requerente CARLONE ALVES DE ASSIS, CARLONE ALVES DE ASSIS, ADAO VITOR MARQUES RODRIGUES, CARLONE ALVES DE ASSIS
Requerido MARILDA XAVIER DE SOUZA, ODIR PEREIRA DA COSTA (ESPOLIO), CLEUSA MARIA DE OLIVEIRA COSTA (ESPOLIO), PEDRO LUAN PERES E COSTA, JESSICA CRISTINI PONCIO DA COSTA, SILMA GIZANIA PERES

Movimentações do Processo

Em 02/10/2019 07:17:03, Juntada de Documento - Autorização de Digitalização; Em 02/10/2019 07:17:03, Processo Distribuído - Jataí - 4ª Vara de Família e Sucessões (Sem Regra de Redistribuição - Processo Físico); Em 02/10/2019 07:17:03, Juntada de Documento - Histórico Processo Físico; Em 04/10/2019 15:45:34, Certidão Expedida - Certidão; Em 11/11/2019 15:52:29, Intimação Efetivada - Parte autora dar seguimento ao feito - recolher guia de custas iniciais; Em 11/11/2019 15:52:30, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - ANA KATIA FERREIRA DE ASSIS (Referente à Mov. Intimação Efetivada -); Em 27/11/2019 12:10:35, Juntada -> Petição - Pedido de Parcelamento de Custas; Em 07/01/2020 15:12:42, Certidão Expedida - Conclusão de processos; Em 07/01/2020 15:12:42, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 11/05/2020 20:11:16, Despacho -> Mero Expediente; Em 11/05/2020 20:11:16, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - ANA KATIA FERREIRA DE ASSIS (Referente à Mov. Despacho -); Em 01/02/2021 15:08:57, Documento Expedido - Carta de Notificação para ANA KATIA FERREIRA DE ASSIS; Em 01/02/2021 15:10:31, Documento Expedido - Carta de Notificação para CARLONE ALVES DE ASSIS; Em 18/02/2021 15:58:42, Documento Cumprido Parcialmente - Carta de Notificação - (Referente à Mov. Despacho (11/05/2020 20:11:16)); Em 18/02/2021 15:59:27, Documento Cumprido Parcialmente - Carta de Notificação - (Referente à Mov. Despacho (11/05/2020 20:11:16)); Em 02/08/2021 14:49:29, Certidão Expedida - Conclusão de processos; Em 02/08/2021 14:49:29, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 03/09/2021 15:37:50, Julgamento -> Sem Resolução de Mérito -> Extinção -> abandono da causa; Em 03/09/2021 15:37:50, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de ANA KATIA FERREIRA DE ASSIS (Referente à Mov. Julgamento -> Sem Resolução de Mérito -> Extinção -> abandono da causa (CNJ:458) -); Em 03/09/2021 15:37:50, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de MARILDA XAVIER DE SOUZA (Referente à Mov. Julgamento -> Sem Resolução de Mérito -> Extinção -> abandono da causa (CNJ:458) -); Em 03/09/2021 15:37:50, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de JESSICA CRISTINI PONCIO DA COSTA (Referente à Mov. Julgamento -> Sem Resolução de Mérito -> Extinção -> abandono da



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 17/03/2023 - 14:47:35
Validação pelo código: 104118107796, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/03/2023 14:48:31
Assinado por DALIANNA MACHADO DE CARVALHO

causa (CNJ:458) -); Em 03/09/2021 15:37:50, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de SILMA GIZANIA PERES (Referente à Mov. Julgamento -> Sem Resolução de Mérito -> Extinção -> abandono da causa (CNJ:458) -); Em 18/10/2021 13:48:14, Certidão Expedida - Ao Contador para Custas Finais; Em 05/11/2021 11:53:44, Cálculo de Custas; Em 08/11/2021 19:03:22, Intimação Efetivada - Parte requerente recolher guia de custas finais; Em 08/11/2021 19:03:22, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de ANA KATIA FERREIRA DE ASSIS (Referente à Mov. Intimação Efetivada (CNJ:581) -); Em 08/11/2021 19:05:03, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de CARLONE ALVES DE ASSIS - Polo Ativo (Referente à Mov. Intimação Efetivada - 08/11/2021 19:03:22); Em 09/12/2021 17:16:52, Certidão Expedida - Arquivamento com averbação; Em 09/12/2021 17:17:06, Processo Arquivado; Em 16/03/2023 14:14:13, Juntada -> Petição -> Diligência Requerida.

Certifica mais que, os autos foram arquivados em 09/12/2021, com averbação de custas finais aos autores, referente a guia nº 3422479-3/50, no valor de R\$ 5.149,55 (cinco mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 17 de março de 2023.



Número da Guia	Certidão sem custas.
Taxa Judiciária	00,00
Certidão	00,00
Total	00,00

14:47:30 DALIANNA MACHADO DE CARVALHO 5119260

Valor: R\$ 120.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa
JATAI - 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
Usuário: BRUNA FERREIRA DE ASSIS - Data: 22/03/2023 14:44:24



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 17/03/2023 - 14:47:35
Validação pelo código: 104118107796, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/03/2023 14:48:31
Assinado por DALIANNA MACHADO DE CARVALHO

RA



Associação
favos
Contra o câncer. A favor da vida!



PROTOCOLO DE ENTREGA

Associação Favos – Contra o Câncer a Favor da Vida, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.433.658/0001-64, com sede na Rua José Manoel Vilela, Nº 454, Centro, Jataí/GO. Situada nesta cidade. **DECLARO** para os fins que e fizerem necessários que **FOI ENTREGUE, SR: ORLANDO ANICETO DE REZENDE**

- A CARTA DE “CERTIDÃO POSITIVA- CIVIL- (CERTIDÃO NARRATIVA)


JATAI, 19 DE DEZEMBRO DE 2022



CERTIDÃO NARRATIVA



Estado de Goiás
Tribunal Judiciário

Comarca de JATAÍ

Jataí - Distribuidor

Dr.(s), escrivão(s) do Cartório Distribuidor da
Comarca de JATAÍ, Estado de Goiás, na forma da lei,
etc.

CERTIDÃO POSITIVA - CÍVEL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema de Primeiro Grau (SPG) e do Processo Judicial Digital (PROJUDI), consultando a distribuição de ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas e recuperação judicial, em andamento, verifica-se **CONSTAR** contra:

Identificação:

Requerente : ORLANDO ANICETO DE REZENDE
Nome do Pai : RITA MARIA DE JESUS
Nome da Mãe : 15/06/1940
Data de Nascimento : BRASILEIRA
Nacionalidade : APOSENTADO
Profissão : CASADO
Estado Civil : Masculino
Sexo : 0207899100
CPF : JATAÍ - GOIÁS
Domicílio

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue(m):

1) Número do Processo : 590066,77
Juízo : Jataí - 3ª Vara Cível
Requerente : DAYANE LEON ALVES
Requerido : ORLANDO ANICETO DE REZENDE
Adv. Requerente : LAYLA HELENA OLIVEIRA GOMES
Adv. Requerido : JOSE RENATO MASCIMENTO TIRABOSCHI
Maturação : PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Usucapião
Jurisdição Contenciosa -> Usucapião
Data de Distribuição : 15/12/2008 00:00:00
Valor da ação : 5.000,00



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de JATAÍ

Jataí - Distribuidor

Dr. (a), escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da
Comarca de JATAÍ, Estado de Goiás, na forma da lei,
etc.



CERTIDÃO POSITIVA - CÍVEL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema de Primeiro Grau (SPG) e do Processo Judicial Digital (PROJUDI), consultando a distribuição de ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas e recuperação judicial, em andamento, verifica-se **CONSTAR** contra:

Identificação:

Requerente : ORLANDO ANICETO DE REZENDE
Nome do Pai :
Nome da Mãe : RITA MARIA DE JESUS
Data de Nascimento : 15/06/1940
Nacionalidade : BRASILEIRA
Profissão : APOSENTADO
Estado Civil : CASADO
Sexo : Masculino
CPF : 02078899100
Domicílio : JATAI - GOIAS

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue(m):

1) Número do Processo : 590066.77
Juízo : Jataí - 3ª Vara Cível
Requerente : DAIANE LEOA ALVES
Requerido : ORLANDO ANICETO DE REZENDE
Adv. Requerente : LAYLA MILENA OLIVEIRA GOMES
Adv. Requerido : JOSE RENATO NASCIMENTO TIRABOSCHI
Natureza : Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Especiais de
Jurisdição Contenciosa -> Usucapião
Data da Distribuição : 15/12/2008 00:00:00
Valor da ação : 5.000,00



Continuação da certidão de ORLANDO ANICETO DE REZENDE página 2 de 2 páginas emitida com a guia número: 209070935
NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 22 de setembro de 2022.

Valor da ação : R\$ 48,73
Valor da taxa judiciária : R\$ 17,42
Total: : R\$ 66,15
Guia no : 209070935

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.
Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

15:12:37 Rafaela Mendes Leal 70247603112



Associação
favos
Contra o câncer. A favor da vida!

PROTOCOLO DE ENTREGA

Associação Favos – Contra o Câncer a Favor da Vida, inscrita no CNPJ sob o N° 15.433.658/0001-64, com sede na Rua José Manoel Vilela, N° 454, Centro, Jataí/GO. Situada nesta cidade. **DECLARO para os fins que e fizerem necessários que FOI ENTREGUE, SR: JULIANA PAULA CHAVES FURQUIM.**

- A CARTA DE “CERTIDÃO POSITIVA- CIVIL- (CERTIDÃO NARRATIVA)

JATAI, 19 DE DEZEMBRO DE 2022



**AO ILMO SR
EURÍPEDES DE ASSIS
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO FAVOS
Jataí - Goiás**

Senhor Presidente,

EU, JULIANA PAULA CHAVES FURQUIM,
brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o N° 873.757.451-53,
residente e domiciliado na Rua 05, Qd. 04, Lt. 32, Bairro Coachol 5,
nesta cidade de Jataí - Goiás, comunico a Vossa Senhoria minha
**RENÚNCIA AO CARGO DO CONSELHO FISCAL- 1ª SUPLENTE DO
CONSELHO FISCAL,** que ocupo desde 01/01/2022 e tem validade até
31/12/2023.

**Neste ensejo, informo que as razões que me
levaram a esta decisão são de ordem pessoal. Dessa forma, ratifico
minha renúncia ao cargo de 1ª SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL e,
nesta oportunidade, renovo meus votos de elevada estima e
consideração.**

Jataí (GO), 09 de Fevereiro de 2.023.

JULIANA PAULA CHAVES FURQUIM



Estado de Goiás
Poder Judiciário

Divisão de Distribuição do Tribunal de Justiça de Goiás



CERTIDÃO POSITIVA CÍVEL

CERTIFICA, a requerimento parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados computadorizados, verificou-se a existência do(s) seguinte(s) processo(s) em nome de

JULIANA PAULA CHAVES FURQUIM

CPF: 87375745153

Dt. Nascimento: 29/06/1977

Nome da Mãe: MARIA CONCEIÇÃO CHAVES

Número do Processo	: 5673837.64.2019.8.09.0000
Apelante	: Espólio de Ayres Furquim Cabral
Apelado	: Juliana Paula Chaves Furquim
Natureza	: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Recursos -> Agravos -> Agravo
Fase	: de Instrumento
Serventia	: Conhecimento
	: 6ª Câmara Cível

NADA MAIS HAVENDO, era o que foi dado certificar. O referido acima é verdade e dou fé.

Estado de Goiás, 10 de outubro de 2022 às 13:31:28.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

13:31:28 Marcos Teles de Oliveira - DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO 2º GRAU 5082544

30110974929

[Handwritten signature]



Associação
favos
Contra o câncer. A favor da vida!



PROTOCOLO DE ENTREGA

Associação Favos – Contra o Câncer a Favor da Vida, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.433.658/0001-64, com sede na Rua José Manoel Vilela, Nº 454, Centro, Jataí/GO. Situada nesta cidade. **DECLARO** para os fins que e fizerem necessários que **FOI ENTREGUE, SR. SINVALDO RODRIGUES DE MORAIS.**

- A CARTA DE “CERTIDÃO POSITIVA- CIVIL- (CERTIDÃO NARRATIVA)

JATAI, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

[Handwritten signature]

Renúncia vou fazer 2 por escrito!



À

EURÍPEDES DE ASSIS

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO FAVOS

NESTA

FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO DE DEMISSÃO

SINVALDO RODRIGUES DE MORAIS, associado fundador, vem através desta, formalizar seu pedido de demissão do cargo de Diretor Jurídico, ocorrido em 25.10.2022, nos termos do 9º Inciso I do Estatuto Social da entidade.

Assim, fica dispensado da certidão narrativa.

Jataí, 21 de dezembro de 2022.

SINVALDO RODRIGUES DE MORAIS:19807724104
Assinado de forma digital por
SINVALDO RODRIGUES DE
MORAIS:19807724104
Dados: 2022.12.21 11:05:23 -02'00'

SINVALDO RODRIGUES DE MORAIS



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de JATAÍ

Jataí - Distribuidor



Dr. (a), escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da
Comarca de JATAÍ, Estado de Goiás, na forma da lei,
etc.

CERTIDÃO POSITIVA - CÍVEL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema de Primeiro Grau (SPG) e do Processo Judicial Digital (PROJUDI), consultando a distribuição de ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas e recuperação judicial, em andamento, verifica-se **CONSTAR** contra:

Identificação:

Requerente : SINVALDO RODRIGUES DE MORAIS
Nome do Pai :
Nome da Mãe : MADALENA MARIA DE JESUS DE MORAES
Data de Nascimento : 25/05/1960
Nacionalidade : BRASILEIRA
Profissão : ADVOGADO
Estado Civil : DIVORCIADO
Sexo : Masculino
CPF : 19807724104
Domicílio : JATAI - GOIAS

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue(m):

1) Número do Processo : 423868.50
Juízo : Jataí - 2ª Vara Cível
Requerente : ESPÓLIO DE EDSON DA COSTA
Requerido : SINVALDO RODRIGUES DE MORAIS
Adv. Requerente : Armando Chaves de Moraes
Adv. Requerido :
Natureza : PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título
Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
Data da Distribuição : 28/09/2017 17:52:14
Valor da ação : 24.387,53



Continuação da certidão de SINVALDO RODRIGUES DE MORAIS página 2 de 3 páginas emitida com a guia número: 09072091
 2) Numero do Processo : 0405095.25.2006.8.09.0000 PROCESSO COM AVERBAÇÃO DE CUSTAS
 Juízo : Jataí - Vara das Fazendas Públicas
 Requerente :
 Requerido :
 Adv. Requerente :
 Adv. Requerido :
 Natureza : PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
 Data da Distribuição : 14/12/2006 00:00:00
 Valor da ação : 3.791,38

3) Numero do Processo : 7036235.13.2010.8.09.0000 PROCESSO COM AVERBAÇÃO DE CUSTAS
 Juízo : Goiânia - 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual
 Requerente :
 Requerido :
 Adv. Requerente :
 Adv. Requerido :
 Natureza : PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Mandado de Segurança Cível
 Data da Distribuição : 10/11/2010 15:56:09
 Valor da ação : 100,00

4) Numero do Processo : 343015-44.2014.8.09.0093 (201403430157) PROCESSO COM AVERBAÇÃO DE CUSTAS
 Juízo : 2A CIVEL, FAZ.PUB.REG.PUB.E AMBIENT
 Requerente : SINVALDO RODRIGUES DE MORAIS
 Requerido : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE GOIAS
 Adv. Requerente : SINVALDO RODRIGUES DE MORAIS OAB: 15772 GO
 Adv. Requerido :
 Natureza : EXECUCAO
 Data da Distribuição : 22/09/2014
 Valor da ação : 1.000,00

Continuação da certidão de SINVALDO RODRIGUES DE MORAIS página 3 de 3 páginas emitida com a guia número 209072091



NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 22 de setembro de 2022.



Valor da ação : R\$ 48,73
Valor da taxa judiciária : R\$ 17,42
Total: : R\$ 66,15
Guia no : 209072091

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

15:16:11 Luzeni Gonçalves Peres Novais 814939163



Handwritten initials

Com. de Cont. e Reg. do Poder. Jud. do Est. de Goiás
FOLHA
425



Associação
favos
Contra o câncer. A favor da vida!

PROTOCOLO DE ENTREGA

Associação Favos – Contra o Câncer a Favor da Vida, inscrita no CNPJ sob o N° 15.433.658/0001-64, com sede na Rua José Manoel Vilela, N° 454, Centro, Jataí/GO. Situada nesta cidade. **DECLARO** para os fins que e fizerem necessários que **FOI ENTREGUE, SR. ANTÔNIO MARMO DE REZENDE.**

- A CARTA DE “CERTIDÃO POSITIVA- CIVIL- (CERTIDÃO NARRATIVA)

Handwritten signature
JATAÍ, 19 DE DEZEMBRO DE 2022



**AO ILMO SR
EURÍPEDES DE ASSIS
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO FAVOS
Jataí - Goiás**

Senhor Presidente,

ANTÔNIO MARMO REZENDE, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o N° 002.994.561-53, residente e domiciliado na Rua 05, Qd. 04, Lt. 32, Bairro Coachol 5, nesta cidade de Jataí - Goiás, comunico a Vossa Senhoria minha RENÚNCIA AO CARGO DE DIRETORIA DE PATRIMÔNIO- 1º DIRETOR ADJUNTO, que ocupo desde 01/01/2022 e tem validade até 31/12/2023.

Neste ensejo, informo que as razões que me levaram a esta decisão são de ordem pessoal. Dessa forma, ratifico minha renúncia ao cargo de 1º DIRETOR ADJUNTO e, nesta oportunidade, renovo meus votos de elevada estima e consideração.

Jataí (GO), 11 de Janeiro de 2.023.

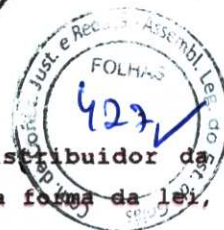

ANTÔNIO MARMO REZENDE



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de JATAÍ

Jataí - Distribuidor

Dr. (a), escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da
Comarca de JATAÍ, Estado de Goiás, na forma da lei,
etc.



CERTIDÃO POSITIVA - CÍVEL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema de Primeiro Grau (SPG) e do Processo Judicial Digital (PROJUDI), consultando a distribuição de ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas e recuperação judicial, em andamento, verifica-se **CONSTAR** contra:

Identificação:

Requerente : ANTONIO MARMO DE REZENDE
Nome do Pai :
Nome da Mãe : ARACELI DA CUNHA CASTRO
Data de Nascimento : 18/08/1940
Nacionalidade : BRASILEIRA
Profissão : APOSENTADO
Estado Civil : CASADO
Sexo : Masculino
CPF : 00299456153
Domicílio : JATAI - GOIAS

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue(m):

1) Número do Processo : 460287.64
Juízo : Jataí - 3ª Vara Cível
Requerente : BANCO SANTANDER S/A
Requerido : ANTONIO MARMO REZENDE
Adv. Requerente : SERVIO TULIO DE BARCELOS
Adv. Requerido :
Natureza : PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título
Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
Data da Distribuição : 16/11/2011 00:00:00
Valor da ação : 278.664,98



Continuação da certidão de ANTONIO MARMO DE REZENDE página 2 de 4 páginas emitida com a guia número: 209071133

2) Número do Processo : 135515.8
Juízo : Jataí - 1ª Vara Cível
Requerente : VAGNER CASTANHO GOULART
Requerido : ANTONIO MARMO REZENDE
Adv. Requerente : KATIA REGINA DO PRADO FARIA
Adv. Requerido : JOÃO DOMINGOS DA COSTA FILHO
Natureza : PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
Data da Distribuição : 15/04/2014 00:00:00
Valor da ação : 56.489,51

3) Número do Processo : 28213.51
Juízo : Jataí - 1ª Vara Cível
Requerente : INDUSTRIAS MACHINA ZACCARIA S/A
Requerido : ANTONIO MARMO REZENDE
Adv. Requerente : NATÁLIA FORTI DE OLIVEIRA
Adv. Requerido :
Natureza : PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
Data da Distribuição : 25/01/2013 00:00:00
Valor da ação : 32.107,51

4) Número do Processo : 163840.47
Juízo : Jataí - 1ª Vara Cível
Requerente : BANCO BRASIL SA
Requerido : ANTONIO MARMO REZENDE
Adv. Requerente : CRISTINA MOREIRA BORGES
Adv. Requerido : JOÃO DOMINGOS DA COSTA FILHO
Natureza : PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
Data da Distribuição : 22/10/2001 00:00:00
Valor da ação : 134.299,21

5) Número do Processo : 0411125.66.2012.8.09.0000 PROCESSO COM AVERBAÇÃO DE CUSTAS
Juízo : Jataí - 3ª Vara Cível
Requerente :
Requerido :
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Natureza : PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
Data da Distribuição : 20/11/2012 00:00:00
Valor da ação : 33.122,70

Continuação da certidão de ANTONIO MARMO DE REZENDE página 3 de 4 páginas emitida com a guia número 2007138



6) Numero do Processo : 0165030.45.2001.8.09.0000 PROCESSO COM AVERBAÇÃO DE CUSTAS
Juízo : Jataí - 1ª Vara Cível
Requerente :
Requerido :
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Natureza : PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial
Data da Distribuição : 23/10/2001 00:00:00
Valor da ação : 25.789,08

7) Numero do Processo : 139641-38.2013.8.09.0093 (201301396413) PROCESSO COM AVERBAÇÃO DE CUSTAS
Juízo : 2A CIVEL, FAZ.PUB.REG.PUB.E AMBIENT
Requerente : BANCO BRADESCO S/A
Requerido : ANTONIO MARMO REZENDE JUNIOR
Adv. Requerente : ILDEFONSO GOUVEIA DE CARVALHO NETTO OAB: 14681 GO
Adv. Requerido : AYRES FURQUIM CABRAL JUNIOR OAB: 9022 GO
Natureza : EXECUCAO
Data da Distribuição : 03/05/2013
Valor da ação : 18.066,54

8) Numero do Processo : 76607-12.2001.8.09.0093 (200100766077) PROCESSO COM AVERBAÇÃO DE CUSTAS
Juízo : 2A CIVEL, FAZ.PUB.REG.PUB.E AMBIENT
Requerente : ESTADO DE GOIAS
Requerido : ARROZ DANIELA LTDA
Adv. Requerente : BRUNO BAIOCCHI VIEIRA OAB: 19314 GO
Adv. Requerido : AYRES FURQUIM CABRAL JUNIOR OAB: 9022 GO
Natureza : EXECUCAO FISCAL
Data da Distribuição : 10/05/2001
Valor da ação : 203.958,64



Continuação da certidão de ANTONIO MARCO DE REZENDE página 4 de 4 páginas emitida com a guia número: 209071133
NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e
da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 22 de setembro
de 2022.

Valor da ação : R\$ 48,73
Valor da taxa judiciária : R\$ 17,42
Total: : R\$ 66,15
Guia no : 209071133

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

15:12:31 Luzeni Gonçalves Peres Novais 814939163



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de JATAÍ

Jataí - Distribuidor



Dr. (a), escrivão(a) do Cartório Distribuidor da
Comarca de JATAÍ, Estado de Goiás, na forma da lei,
etc.

CERTIDÃO POSITIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo nesta
Serventia o seu banco de dados informatizado, verificou dos mesmos **CONSTAR** ação
penal e/ou execução penal em andamento contra:

Identificação:

Requerente : ANTONIO MARMO REZENDE
Nome do Pai : MARIO REZENDE DE OLIVEIRA
Nome da Mãe : ARACELI DA CUNHA CASTRO
Data de Nascimento : 18/08/1940
Nacionalidade : BRASILEIRA
Profissão : APOSENTADO
Estado Civil : CASADO
Sexo : Masculino
CPF : 00299456153
Domicílio : JATAI - GOIAS

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue(m):

1) Número do Processo : 359903.88
Juízo : Jataí - 2ª Vara Criminal
Requerente : MINISTÉRIO PÚBLICO
Requerido : ANTONIO MARMO REZENDE
Adv. Requerente :
Adv. Requerido : AYRES FURQUIM CABRAL JÚNIOR
Natureza : PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal - Procedimento
Ordinário
Data da Distribuição : 30/09/2014 00:00:00

Continuação de certidão de ANTONIO NAYRO MENDES página 2 de 2 páginas emitida com a guia número: 209089679

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se registra e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 23 de setembro de 2022.

Valor da ação : R\$ 00,00
Valor da taxa judiciária : R\$ 00,00
Total: : R\$ 00,00
Guia no : 209089679

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JULGADOS ESPECIAIS.

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

12:58:18 Luzeni Gonçalves Feres Novais 814939163





PROTOCOLO DE ENTREGA

Associação Favos – Contra o Câncer a Favor da Vida, inscrita no CNPJ sob o N° 15.433.658/0001-64, com sede na Rua José Manoel Vilela, N° 454, Centro, Jataí/GO. Situada nesta cidade. DECLARO para os fins que e fizerem necessários que FOI ENTREGUE, A SR SILVONE BARBOSA DA SILVA.

- A CARTA DE “CERTIDÃO POSITIVA- CIVIL- (CERTIDÃO NARRATIVA)

JATAI, 19 DE DEZEMBRO DE 2022





**AO ILMO SR
EURÍPEDES DE ASSIS
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO FAVOS
Jataí - Goiás**

Senhor Presidente,

SILVONE BARBOSA DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o N° 212.267.331-15, portador da Cédula de Identidade RG N° 998.209- SSP/GO, Fone: (64) 99988-1283 residente e domiciliado, Rua Capitão Francisco Joaquim Vilela N° 622, CENTRO, nesta cidade de Jataí - Goiás, comunico a Vossa Senhoria minha RENÚNCIA AO CARGO DE 3° VICE- PRESIDENTE, que ocupo desde 01/01/2022 e tem validade até 31/12/2023.

Neste ensejo, informo que as razões que me levaram a esta decisão são de ordem pessoal. Dessa forma, ratifico minha renúncia ao cargo de 3° VICE- PRESIDENTE e, nesta oportunidade, renovo meus votos de elevada estima e consideração.

Jataí (GO), 27 de Fevereiro de 2023.


SILVONE BARBOSA DA SILVA



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de JATAÍ

Jataí - Distribuidor

Dr. (a), escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da
Comarca de JATAÍ, Estado de Goiás, na forma da lei,
etc.



CERTIDÃO POSITIVA - CÍVEL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema de Primeiro Grau (SPG) e do Processo Judicial Digital (PROJUDI), consultando a distribuição de ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas e recuperação judicial, em andamento, verifica-se **CONSTAR** contra:

Identificação:

Requerente : SILVONE BARBOSA DA SILVA
Nome do Pai :
Nome da Mãe : MARIA JULIA DA SILVA
Data de Nascimento : 26/07/1960
Nacionalidade : BRASILEIRA
Profissão : EMPRESARIO
Estado Civil : CASADO
Sexo : Masculino
CPF : 21226733115
Domicílio : JATAI - GOIAS

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue(m):

1) Número do Processo : 5453036.60
Juízo : Jataí - Vara das Fazendas Públicas
Requerente : ESTADO DE GOIÁS
Requerido : SILVONE BARBOSA DA SILVA
Adv. Requerente : EMÍLIA SANTOS COSTA
Adv. Requerido : GENI EURIPEDES DE SOUZA
Natureza : PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
Data da Distribuição : 24/09/2018 15:23:50
Valor da ação : 1.179.646,06



Continuação da certidão de SILVONE BARBOSA DA SILVA página 2 de 4 páginas emitida com a guia número: 209070951
2) Número do Processo : 5378043.80
Juízo : Jataí - Vara das Fazendas Públicas
Requerente : ESTADO DE GOIÁS
Requerido : SILVONE BARBOSA DA SILVA
Adv. Requerente : EMÍLIA SANTOS COSTA
Adv. Requerido : HELIO DE PASSOS CRAVEIRO FILHO
Natureza : PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
Data da Distribuição : 16/10/2017 17:21:25
Valor da ação : 1.155.103,71

3) Número do Processo : 5100112.48
Juízo : Jataí - Vara das Fazendas Públicas
Requerente : ESTADO DE GOIÁS
Requerido : SILVONE BARBOSA DA SILVA
Adv. Requerente : EMÍLIA SANTOS COSTA
Adv. Requerido : HELIO DE PASSOS CRAVEIRO FILHO
Natureza : PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
Data da Distribuição : 07/03/2018 18:35:19
Valor da ação : 29.578.846,38

4) Número do Processo : 5586153.16
Juízo : Jataí - Vara das Fazendas Públicas
Requerente : ESTADO DE GOIÁS
Requerido : SILVONE BARBOSA DA SILVA
Adv. Requerente : EMÍLIA SANTOS COSTA
Adv. Requerido : LEANDRO MELO DO AMARAL
Natureza : PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
Data da Distribuição : 07/10/2019 10:08:32
Valor da ação : 5.100.579,91

5) Número do Processo : 5067688.79
Juízo : Jataí - Vara das Fazendas Públicas
Requerente : ESTADO DE GOIÁS
Requerido : SILVONE BARBOSA DA SILVA
Adv. Requerente : EMÍLIA SANTOS COSTA
Adv. Requerido :
Natureza : PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
Data da Distribuição : 10/02/2020 17:37:14
Valor da ação : 20.011.262,78

Continuação da certidão de SILVONE BARBOSA DA SILVA página 3 de 4 páginas emitida com a guia número: 099070951
6) Número do Processo : 125139.89
Juízo : Jataí - 2ª Vara Cível
Requerente : Banco Bradesco S/a
Requerido : Silvone Barbosa Da Silva
Adv. Requerente : Ildefonso Gouveia de Carvalho Netto
Adv. Requerido : LEANDRO MELO DO AMARAL
Natureza : PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título
Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
Data da Distribuição : 11/04/2016 00:00:00
Valor da ação : 1.090.258,83



7) Número do Processo : 5340085.60
Juízo : Jataí - 2ª Vara Cível
Requerente : CRISTÓVÃO ÊNIO TERRA
Requerido : Silvone Barbosa da Silva
Adv. Requerente : CLEBER ALBOY MONARO INÁCIO
Adv. Requerido : LEANDRO MELO DO AMARAL
Natureza : PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Embargos -> Embargos
à Execução
Data da Distribuição : 21/09/2017 15:34:01
Valor da ação : 98.063,29

8) Número do Processo : 5405681.88
Juízo : Jataí - 4ª Vara Cível
Requerente : BANCO BRADESCO S.A
Requerido : SILVONE BARBOSA DA SILVA
Adv. Requerente : GOIANO BARBOSA GARCIA
Adv. Requerido : LEANDRO MELO DO AMARAL
Natureza : PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de
Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros
Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Busca e Apreensão em Alienação
Fiduciária
Data da Distribuição : 27/10/2017 15:30:36
Valor da ação : 42.739,84

9) Número do Processo : 432918-90.2014.8.09.0093(201404329182) PROCESSO COM AVERBAÇÃO DE CUSTAS
Juízo : 2A CIVEL, FAZ.PUB.REG.PUB.E AMBIENT
Requerente : AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUARIA - AGRODEFESA
Requerido : SILVONE BARBOSA DA SILVA
Adv. Requerente : ISIS CORDEIRO BARROS OAB: 35494 GO
Adv. Requerido : LEANDRO MELO DO AMARAL OAB: 22097 GO
Natureza : EXECUCAO FISCAL
Data da Distribuição : 01/12/2014
Valor da ação : 3.483,84



Continuação da certidão de SILVONE BARBOSA DA SILVA página 4 de 4 páginas emitida com a guia número: 209070951

10) Número do : 198995-86.2016.8.09.0093 (201601989959) PROCESSO COM AVERBAÇÃO DE CUSTAS
Processo :
Juízo : 3A CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSOES
Requerente : BANCO BRADESCO S.A.
Requerido : SILVONE BARBOSA DA SILVA
Adv. Requerente : GOIANO BARBOSA GARCIA OAB: 1697 GO
Adv. Requerido :
Natureza : BUSCA E APREENSAO PELO DECRETO-LEI 911/69
Data da Distribuição : 07/06/2016
Valor da ação : 106.797,71

11) Número do : 395969-96.2016.8.09.0093 (201603959690) PROCESSO COM AVERBAÇÃO DE CUSTAS
Processo :
Juízo : 2A CÍVEL, FAZ.PUB.REG.PUB.E AMBIENT
Requerente : O ESTADO DE GOÍAS
Requerido : FRIGORIFICO ABELHA LTDA
Adv. Requerente : EMILIA SANTOS COSTA OAB: 22374 GO
Adv. Requerido : LEANDRO MELO DO AMARAL OAB: 22097 GO
Natureza : EXECUCAO FISCAL
Data da Distribuição : 24/11/2016
Valor da ação : 7.166.163,65

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 22 de setembro de 2022.

Valor da ação : R\$ 48,73
Valor da taxa judiciária : R\$ 17,42
Total: : R\$ 66,15
Guia no : 209070951

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUÍZADOS ESPECIAIS.

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU.

15:14:47 Rafaela Mendes Leal 70247603112



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de JATAÍ

Jataí - Distribuidor

Dr. (a), escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da
Comarca de JATAÍ, Estado de Goiás, na forma da lei,
etc.



CERTIDÃO POSITIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo nesta
Serventia o seu banco de dados informatizado, verificou dos mesmos **CONSTAR** ação
penal e/ou execução penal em andamento contra:

Identificação:

Requerente : SILVONE BARBOSA DA SILVA
Nome do Pai : OLINDO BARBOSA DE ASSIS
Nome da Mãe : MARIA JULIA DA SILVA
Data de Nascimento : 26/07/1960
Nacionalidade : BRASILEIRA
Profissão : EMPRESARIO
Estado Civil : CASADO
Sexo : Masculino
CPF : 21226733115
Domicílio : JATAI - GOIAS

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue(m):

1) Numero do Processo : 5437427.66
Juízo : Jataí - 1ª Vara Criminal
Requerente : Coletividade
Requerido : Silvone Barbosa Da Silva
Adv. Requerente :
Adv. Requerido : HERACLITO HIGOR BEZERRA BARROS NOE
Natureza : PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal - Procedimento
Ordinário
Data da Distribuição : 02/09/2020 12:31:37



Continuação da certidão de SILVONE BARBOSA DA SILVA página 2 de 3 páginas emitida com o guia número: 200000635

2) Número do Processo : 55674.22
Juízo : Jataí - 1ª Vara Criminal
Requerente : MINISTÉRIO PÚBLICO
Requerido : SILVONE BARBOSA DA SILVA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido : LEANDRO MELO DO AMARAL

Natureza : PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal - Procedimento Ordinário
Data da Distribuição : 08/05/2018 00:00:00

3) Número do Processo : 5088924.19
Juízo : Jataí - 2ª Vara Criminal
Requerente : Ministério Público
Requerido : Silvone Barbosa Da Silva
Adv. Requerente : RODRIGO CORREA BATISTA
Adv. Requerido :
Natureza : PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal - Procedimento Ordinário
Data da Distribuição : 18/02/2022 14:07:02

4) Número do Processo : 5243624.50
Juízo : Jataí - 2ª Vara Criminal
Requerente : Ministério Público
Requerido : Silvone Barbosa Da Silva
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Natureza : PROCESSO CRIMINAL -> Questões e Processos Incidentes -> Medidas Assecuratórias -> Arresto / Hipoteca Legal
Data da Distribuição : 28/04/2022 14:19:36

5) Número do Processo : 5229280.54
Juízo : Jataí - 2ª Vara Criminal
Requerente : Ministério Público
Requerido : Silvone Barbosa Da Silva
Adv. Requerente : JOSE HUMBERTO NUNES NOGUEIRA
Adv. Requerido :
Natureza : PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal - Procedimento Ordinário
Data da Distribuição : 20/04/2022 17:18:51



Continuação da certidão de SILVONE BARBOSA DA SILVA página 3 de 3 páginas emitida com a guia número: 209089695

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 23 de setembro de 2022.

Valor da ação	: R\$ 00,00
Valor da taxa judiciária	: R\$ 00,00
Total:	: R\$ 00,00
Guia no	: 209089695



ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUÍZADOS ESPECIAIS.

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

13:03:13 Luzeni Gonçalves Peres Novais 014939163